

21/Jul/2012 :: Edição 86 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ Secretaria de Cultura - old
Simone Figueiredo

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO: 003/2012

EMENTA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL, no uso das suas atribuições, torna público o resultado das eleições do CMPC Biênio 2012/2014, conforme lista abaixo:

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - BIÊNIO 2012-2014

APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES NAS RPA'S

DATA: 08.07.2012

RPA CANDIDATOS VOTOS VÁLIDOS TOTAL VOTOS

MICROS 1 MICRO 2 MICRO 3

1 MOISÉS AFOXÉ - (Suplente) 1 10 18 29

MANOEL JULIO - (Titular) 90 0 0 90

NIELSON DE LIMA 5 0 0 5

2 MANOEL DE BEBERIBE - (Suplente) 1 1 14 16

ALZIRA DANTAS 1 1 1 3

CRISTIANA SANTOS - (Titular) 1 17 1 19

3 JOSÉ MUNIZ (MOURA) - (Titular) 25 1 12 38

PALITO 6 0 0 6

MARLENE SANTIAGO - (Suplente) 1 18 3 22

4 ERASMO SOUZA - (Titular) 99 6 2 107

ANALICE - (Suplente) 34 2 1 37

5 ARADY - (Titular) 65 1 49 115

OSVALDO AMORIM - (Suplente) 11 2 6 19

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS 0 0 0 0

6 PROFª CRISTIANA LOPES - (Titular) 29 48 56 133

NEUZA MENDONÇA - (Suplente) 0 5 6 11

TOTAL GERAL 650

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - BIÊNIO 2012-2014

APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES - SEGMENTOS

DATA: 09.07.2012

SEGMENTOS CANDIDATOS TOTAL VOTOS

ARTESANATO ANTONIO GOMES - THUAN (Suplente) 10

SILVIA REGINA 6

ALENIA MARIA (Titular) 13

ARTES VISUAIS DIOGO DOBBIN - (Suplente) 3

BRÁZ MARINHO - (Titular) 5

AUDIOVISUAL FERNANDA FREIRE - (Titular) 6

MAGDA COSTA - (Suplente) 2

CÍCLOS CULTURAIS TCM BACALHAU DO BECO - HERMES JOSÉ DA SILVA - (Titular) 12

CECAB - CENTRO ESTUDO CULTURA AFRO-BRASILEIRA - CARLOS ALBERTO DE SOUZA - SEREIA (Suplente) 5

TRIBOS ARAPOHOS - JOÃO BATISTA GALDINO DA SILVA (Suplente) 10

CLUBE C. MIXTO SEU MALAQUIAS - CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA - (Titular) 22

DESIGN PAULO SÉRGIO BASTOS OLIVA - (Titular) 1

CECILIA DA ROCHA PESSOA 0

INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS ACAAPE - TELMA ANDRADE 0

CLUBE DE MÃES MANGUEIRA - SONIA Mª DE O. PINTO - (Titular) 2

LITERATURA ALTAIR LEAL FERREIRA - (Titular) 8

NIVALDO GOMES DE LEMOS - (Suplente) 2

PATRIMONIO E ARQUITETURA JOÃO AMARO MONTEIRO - (Titular) 13

ALEXANDRE ALBERTO - (Suplente) 2

TOTAL GERAL 122

Recife, 19 de julho de 2012.

SIMONE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO: 004/2012

EMENTA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a realização das Eleições dos Conselheiros representantes das RPA's e dos segmentos aptos do Conselho Municipal de Política Cultural - Biênio 2012/2014 e deliberação do Calendário de inscrição para a Eleição dos Conselheiros representantes dos Segmentos das Artes Cênicas, Produtores Culturais, Trabalhadores da Cultura, Música e Fórum Temático de Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme reunião do Pleno do CMPC, realizada no dia 12 de julho de 2012, no salão nobre do Teatro Santa Isabel, foi aprovado o cronograma do processo eleitoral referente aos segmentos que não estavam aptos a realizar a eleição no dia 09 de julho de 2012 e, ainda, que os membros eleitos no dia 09 de julho de 2012, serão empossados na mesma data após a realização do processo eleitoral dos segmentos das Artes Cênicas, Produtores Culturais, Trabalhadores da Cultura, Música e Fórum Temático de Cultura. Os atuais membros, referente à todos os segmentos, permaneceram como Conselheiros até a posse dos novos membros.

Art. 2º - As eleições do CMPC Biênio 2012/2014 para Conselheiros representantes dos segmentos das Artes Cênicas, Produtores Culturais, Trabalhadores da Cultura, Música e Fórum Temático de Cultura serão realizadas conforme Calendário abaixo:

CADASTRAMENTO - os inscritos habilitados no Cadastro Cultural do Recife até o dia 14 de setembro de 2012.

INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - de 17 à 21 de setembro de 2012.

LOCAL - Casa nº 08, Pátio de São Pedro, Sede do Conselho Municipal d Política Cultural do Recife.

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA - de 24 à 26 de setembro de 2012.

LOCAL - Casa nº 08, Pátio de São Pedro, Sede do Conselho Municipal d Política Cultural do Recife.

DEBATES - de 27 de setembro à 01 de outubro de 2012.

ELEIÇÕES - 02 DE OUTUBRO DE 2012, no DGTEC, antigo Colégio Nóbrega.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de julho de 2012.

SIMONE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

- b) Conceito da encenação;
- c) Plano de iluminação, quando houver;
- d) Ficha técnica completa;
- e) Histórico do espetáculo (com o mínimo de 04 documentos comprobatórios);
- f) Currículo do encenador (com o mínimo de 04 documentos comprobatórios);
- g) O mínimo de 04 fotos (impressas ou digitalizadas) do espetáculo que ilustrem os elementos visuais da cena;
- h) Imagens em movimento do espetáculo com o elenco que irá ocupar a pauta, gravadas em DVD.

3.1.4 - A apresentação das propostas de forma diversa da citada ou a ausência dos documentos descritos no item 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 acarretará na desclassificação da proposta.

3.2 - Todos os documentos podem ser apresentados digitalizados, salvos em CD ou DVD.

3.2.1 - A Secretaria de Cultura do Recife não se responsabilizará por quaisquer problemas de acesso às informações contidas no CD ou DVD.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1- Da Comissão de Pauta

4.1.1 - As propostas serão analisadas por uma Comissão de Pauta designada pela Secretaria de Cultura do Recife, composta por: 01(um) representante da Secult-Recife, 01(um) representante da FCCR, 01(um) representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais, 02 representantes de entidades representativas de artistas ou produtores de artes cênicas.

4.1.2 - O Gestor do Teatro Luiz Mendonça irá coordenar o processo de análise das propostas, sem direito a voto.

4.1.3- Não poderá integrar a Comissão de Pauta quem, a qualquer título, tenha vínculo direto ou indireto com as propostas a serem analisadas.

4.2- Da Seleção das Propostas

4.2.1- A seleção será realizada em duas etapas classificatórias:

Primeira etapa - Averiguação do cumprimento do item 3. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS;
Segunda etapa - Análise do mérito artístico.

4.2.2 - Na realização da Segunda etapa da seleção das propostas serão observados os seguintes critérios:

- a) Qualidade artística e técnica da proposta a partir da análise do conceito da encenação, sinopse do texto, fotos e imagens em movimento do espetáculo;
- b) Qualidade artística e técnica da equipe a partir da análise do currículo do proponente, do encenador e da ficha técnica do espetáculo;
- c) Contribuição ao enriquecimento sociocultural da cidade a partir da análise do histórico do espetáculo, currículo do proponente, temática do texto e conceito da encenação;
- d) Adequação do espetáculo às condições físicas, técnicas e de pessoal do Teatro Luiz Mendonça, bem como, com o cumprimento das pautas;

4.2.3 - A Comissão de Pauta irá selecionar as propostas indicando, quando possível, suplentes para cada pauta.

4.2.4- As datas não ocupadas ficarão sob o controle da Secretaria de Cultura do Recife.

5. DAS COMPETÊNCIAS

5.1 - Compete ao proponente:

- a) Cumprir e fazer cumprir esta Convocatória;
- b) Tomar conhecimento previo e observar as normas estabelecidas de funcionamento do Teatro Luiz Mendonça;
- c) Cumprir as normas de funcionamento do Teatro Luiz Mendonça quando na ocupação da pauta;
- d) Promover ações de divulgação e promoção do seu espetáculo contemplado com a pauta, durante toda a temporada;
- e) Arcar com todas as despesas referentes ao pagamento de todos os profissionais envolvidos direto e indiretamente com os espetáculos, durante a temporada;
- f) Efetivar o pagamento de 10 % da renda da bilheteria de cada apresentação durante a temporada à Gestão do Teatro Luiz Mendonça, perfazendo no máximo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - valor da taxa de ocupação para espetáculos locais;
- g) Efetivar a venda de ingressos no valor máximo de R\$ 30,00 (trinta reais) - inteira, e R\$ 15,00 (quinze reais) - meia entrada.

5.2- Compete a Secretaria de Cultura através do Teatro Luiz Mendonça:

- a) Cumprir e fazer cumprir esta Convocatória;
- b) Cumprir as normas de funcionamento do Teatro Luiz Mendonça quando na ocupação da pauta;
- c) Contribuir com a divulgação e promoção dos espetáculos contemplados com a pauta, durante toda a temporada;
- d) Facilitar o acesso dos proponentes às normas estabelecidas de funcionamento do Teatro Luiz Mendonça;
- e) Disponibilizar a estrutura física, técnica e pessoal do Teatro Luiz Mendonça de forma igualitária para todos os espetáculos contemplados com as pautas descritas nessa Convocatória.

6. DO RESULTADO E DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1 - O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições.

6.1. 2 - Ficará a cargo da Secretaria de Cultura analisar a necessidade de prorrogar o prazo para a divulgação do resultado.

6.2 - Após a divulgação do resultado final da seleção das propostas, a Secretaria de Cultura entrará em contato com o proponente, convocando para assinatura do Contrato. O contato será feito pelo telefone, fax ou e-mail, indicado pelo proponente na carta proposta.

6.2.1 - O proponente deverá comparecer no prazo estipulado, na Gestão do Teatro para a assinatura do Contrato.

6.2.2 - A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido implicará automaticamente o cancelamento da reserva de pauta, salvo comprovado ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impossibilite a assinatura, que deverá este ser avaliado pela própria Secretaria de Cultura, podendo, a depender da sua avaliação, convocar as propostas suplentes selecionadas. Não sendo possível a substituição da proposta, as referidas datas serão disponibilizadas para eventuais interessados.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - No caso de descumprimento de quaisquer das Cláusulas aqui estabelecidas, a Cessionária ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.

7.2 - A aplicação das sanções acima referidas não exime a Cessionária de responder perante a Cedente por perdas e danos por ações ou omissões daquela, observadas as disposições dos artigos 402 a 405 do Código Civil.

7.3 - As datas não preenchidas no prazo estabelecido na presente Convocatória poderão ser solicitadas no decurso do semestre.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos relativos a esta convocatória serão decididos pela Secult-Recife, sendo observada a legislação pertinente.

10.2 - Fica eleito o Foro da Comarca do Recife, Pernambuco, para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento da presente Convocatória, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

10.3 - Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: teatroluizmendonca@hotmail.com, fazendo constar, no campo Assunto, a citação: Convocatória Teatro Luiz Mendonça 2014 e/ou através do telefone 55 (81) 3355.9821 ou 55 (81) 3355.9822 (09h às 17h).

Recife, 13 de março de 2014

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
Secretária de Cultura do Recife

13/Dez/2012 :: Edição 144 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Poder Executivo**

João da Costa Bezerra Filho

Portaria

PORTARIA Nº 3265 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1996/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Exonerar, LETICIA DE ARAUJO MOREIRA, CPF nº 92259286453, matrícula nº 79.308-9, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", Gestora da Creche Municipal Monte das Oliveiras, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", do Gabinete, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Centro de Custo nº 140120350 e Código de Lotação nº 146.

PORTARIA Nº 3266 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1985/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MOISÉS JOÃO DE ARAUJO NETO, CPF nº 59260300487, matrícula nº 36.950-3, da função gratificada de Vice Administrador da Escola Municipal Paulo VI, RPA 02, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 3267 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1997/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Exonerar, MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA ANDRÉ GOMES, CPF nº 03818186405, matrícula nº 96.764-3, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", Gestora da Creche Municipal CEAPE, RPA 04, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Centro de Custo nº 140121790 e Código de Lotação nº 1411362.

PORTARIA Nº 3268 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1990/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Exonerar, ROBERTA DE MELO BISPO, CPF nº 86585452453, matrícula nº 38.128-7, da função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA 03, e nomeá-la exercer a função gratificada de Dirigente, da referida Escola, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Código de Lotação nº 1411558 e Centro de Custo nº 140121780.

PORTARIA Nº 3269 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1994/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Exonerar, LIONETE DE ALBUQUERQUE DURANT, CPF nº 45710708453, matrícula nº 30.615-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", Gestora da Creche Municipal Nossa Senhora das Dores, RPA 03, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Centro de Custo nº 140121790 e Código de Lotação nº 1411358.

PORTARIA Nº 3270 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1994/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Nomear, MARIA MARTHA CARNEIRO BARRETO CAMPELLO, CPF nº 52248526415, matrícula nº 57.423-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", Gestora da Creche Municipal Nossa Senhora das Dores, RPA 03, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Centro de Custo nº 140121790 e Código de Lotação nº 1411358.

PORTARIA Nº 3271 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1997/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Nomear, ERLANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 02560360470, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", Gestora da Creche Municipal CEAPE, RPA 04, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Centro de Custo nº 140121790 e Código de Lotação nº 1411362.

PORTARIA Nº 3272 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 677/2012 - GAB/SCDUO, R E S O L V E:

Nomear, ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO, CPF nº 13538624453, matrícula nº 60.820-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", da DIRCON, da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, a contar da data da publicação. Código de Lotação nº 3415121 e Centro de Custo nº 34012289.

PORTARIA Nº 3273 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 697///2012/DPR/URB, R E S O L V E:

Designar, LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 82463700491, matrícula nº 74.168-2, em substituição a JURANDIR ALVES BEZERRA, CPF nº 00434540463, matrícula nº 71.146-0, como membro do Conselho Fiscal da Empresa de Urbanização do Recife - URB, conforme Portaria nº 2680 de 16 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 3274 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1601/2012 - DPR/EMLURB, R E S O L V E:

Designar, DJALMA MOREIRA VALENTE PARAÍSO, CPF nº 09365613434, matrícula nº 71.024-5, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Projetos e Orçamentos, símbolo "DDP", da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento da titular ELIZA MARIA RODRIGUES DE BARROS, CPF nº 7804849249, matrícula nº 70.108-4, que se encontra de licença médica, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2012,

PORTARIA Nº 3275 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 690/2012 - GAB/SCDUO, R E S O L V E:

Designar, WILMA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 71565590449, matrícula nº 41.412-0, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Controle Urbano, símbolo "DDR", da DIRCON, da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento da titular CLADIS MARGARETH JACOBSEN, CPF nº 03415097870, matrícula nº 36.843-5, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2012, referente do exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3276 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 678/2012 - GAB/SCDUO, R E S O L V E:

Designar, MARCIO MARCELO DE ANDRADE LIMA, CPF nº 21791333400, matrícula nº 35.008-8, Gerente de serviços de Controle de Atividade, símbolo "DDI", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Fiscalização, símbolo "DDP", da DIRCON, da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento do titular MARCIO DE OLIVEIRA BUANAFINA, CPF nº 42814685449, matrícula nº 37.895-9, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2012, referente do exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3277 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 378/2012 - DRPR/SANEAR, R E S O L V E:

Designar, JILMA SEVERINO DOS SANTOS, CPF nº 43963293420, matrícula nº 183-4, Gerente Operacional de Acompanhamento Financeiro de Obras, símbolo "DDP", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo "DS2", da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, durante o afastamento da titular CLÁUDIA DE MELLO LIMA, CPF nº 02451051400, matrícula nº 127-0, que entrará em gozo de férias no período 01 a 30 de dezembro de 2012, referente ao exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3278 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 379/2012 - DRPR/SANEAR, R E S O L V E:

Designar, MÔNICA ROCHA SANTANA DE PAULA, CPF nº 75616726400, matrícula nº 173-9, Gerente de Serviços de Pesquisas RPA's, símbolo "DDI", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Gestão de Pessoas, símbolo "DDP", da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, durante o afastamento da titular LÚCIA REGINA DE SÁ, CPF nº 35738995449, matrícula nº 205-6, que entrará em gozo de férias no período 01 a 30 de dezembro de 2012, referente ao exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3279 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 380/2012 - DRPR/SANEAR, R E S O L V E:

Designar, FLÁVIA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 01619051451, matrícula nº 238-6, Gerente de Serviços de Pesquisas RPA's, símbolo "DDI", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Programa e Informações, símbolo "DDP", da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, durante o afastamento da titular MAURICEIA PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 42719127434, matrícula nº 220-4, que entrará em gozo de férias no período 01 a 30 de dezembro de 2012, referente ao exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3280 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 696/2012 - DPR/URB, R E S O L V E:

Designar, RUI ALVES ESPINDOLA FILHO, CPF nº 89044940449, matrícula nº 17.358-4, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos Urbanos, símbolo "DS2", da Coordenadoria de Planos e Projetos Integrados, da Empresa de Urbanização do Recife - URB, durante o afastamento da titular VIRGINIA GOMES DE MIRANDA SÁ, CPF nº 79342540406, matrícula nº 90.281-0, que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2012, referente ao exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3281 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 324/2012 - DP/RECIPREV, R E S O L V E:

Designar, PAULO ROGÉRIO PEREIRA TORREÃO, CPF nº 36340537472, matrícula nº 100.024-1, Gerente de Concessão de Benefícios, símbolo "DDR", para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional de Processos, da Diretoria de Benefícios, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPREV, durante o afastamento da titular MARIA ANGÉLICA DA SILVA NUNES POZA, CPF nº 19353154472, matrícula nº 100.084-5, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 2012,

referente ao exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3282 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 554/2012 - GP/IASC, R E S O L V E:

Designar, JONNATHAN DE CARVALHO E SILVA, CPF nº 03617418473, matrícula nº 1166-5, como Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, durante o afastamento do titular JOSÉ EDSON BERLARMINO DE OLIVEIRA, CPF nº 24638935400, matrícula nº 8044-6, que se encontra em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 2012, referente ao exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3283 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 785/2012 - GAB/SAS, R E S O L V E:

Designar, JURANDIR VALDEMAR LIMA FILHO, CPF nº 69424535449, matrícula nº 89.791-0, Conselheiro Suplente, para responder como Conselheiro Tutelar da RPA 01, da Secretaria de Assistência Social, durante o afastamento da titular DENIZE GOMES DE FARIAS, matrícula nº 87.773-3, que se encontra em benefício, no período 11 de novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 3284 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2012 - GAB/SSP, R E S O L V E:

Designar, JOAB ARAÚJO LOBATO, CPF nº 43062873434, matrícula nº 30.442-1, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Cadastro e Folha, símbolo "DDP", da Guarda Municipal, da Secretaria Serviços Públicos, durante o afastamento do titular JENIVAL JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 53306813400, matrícula nº 30.432-6, que entrará em gozo de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2012, referente ao exercício de 2012.

PORTARIA Nº 3285 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2003/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2977 de 05 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 129 de 06 de novembro de 2012, referente a exoneração da servidora LUCIANA MIRANDA DOS SANTOS, CPF nº 76793010425, matrícula nº 37.224-8.

Tornar sem efeito a Portaria nº 3216 de 05 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 141 de 06 de dezembro de 2012, referente a nomeação da servidora GENEDI MARIA DA SILVA, CPF nº 749713344420, matrícula nº 39.025-4.

PORTARIA Nº 3286 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 513/2012 - GP/IASC, R E S O L V E:

Designar, CYNARA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 03823168436, matrícula nº 1235-1, para exercer a função gratificada de Supervisor 3, símbolo "FG3", da Diretoria Administrativa Financeira, do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, a contar da data da publicação. Código de Lotação nº 20022 e Centro de Custo nº 04.1621.0001.

PORTARIA Nº 3287 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1965/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Nomear, ANA LUCIA HILARIO DOS SANTOS, CPF nº 33438480425, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", Gestora da Creche Municipal Zacarias do Rego Maciel, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Código de Lotação nº 1411345 e Centro de Custo nº 140121790.

PORTARIA Nº 3288 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1914/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Nomear, AMARO JOSÉ SALGUEIRO JUNIOR, CPF nº 03908875447, matrícula nº 87.132-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "DDP", do Gabinete, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Código de Lotação nº 145 e Centro de Custo nº 140120350.

PORTARIA Nº 3289 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1915/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Nomear, ADELIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 03968088409, matrícula nº 77.805-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "DDI", do Gabinete, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, RPA 01, a contar da data da publicação. Código de Lotação nº 146 e Centro de Custo nº 140120350.

PORTARIA Nº 3290 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1972/2012 - GAB/SEEL, R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ FLAVIO DA SILVA REIS, CPF nº 04532314461, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "DDP", do Gabinete, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, a contar da data da publicação. Código de Lotação nº 145 e Centro de Custo nº 140120350.

PORTARIA Nº 3291 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 313-CCI/2012-P, Processo nº 1740/2009-CCI e Processo nº 07.47924.0.12 com base no Parecer nº 1694/2012 da Procuradoria Consultiva, o disposto no § 3º, do art. 226 da Lei Municipal nº 14.728/85 do Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura do Recife,

R E S O L V E:

Aplicar pena de Demissão a servidora MARIA DAS GRAÇAS LUNA FREIRE WANDERLEY, Enfermeira, matrícula nº 33.207-1.

PORTARIA Nº 3292 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo nº 07.64631.8.12

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA, CPF nº 61999970420, matrícula nº 65.548-6, do cargo efetivo de Médico, a contar de 01 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 3293 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo nº 07.52731.2.12

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ANDREA DA ROCHA VALENÇA, CPF nº 03953196413, matrícula nº 88.143-6, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a contar de 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 3294 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1965/2012 - GAB/SEEL,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2996 de 05 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 129 de 06 de novembro de 2012, referente a nomeação da servidora MARILENE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 66167639434.

PORTARIA Nº 3295 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atualizar a legislação vigente referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR do Grupo Ocupacional Magistério - GOM, tendo em vista o contido no Ofício nº 1949/2012 - GAB/SEEL,

R E S O L V E:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 2301 de 10 de agosto de 2012, publicada no DOM nº 95 de 11 de agosto de 2012, por mais 90 (noventa) dias, da Comissão Revisora do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, pertencentes ao Grupo Ocupacional Magistério, a contar de 11 de novembro de 2012.

Representantes da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer:

TITULARES:

ELCYENE VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula nº 57.271-8, CPF nº 78341825449

LAURA MARIA ALVES FRAGOSO, matrícula nº 57.087-8, CPF nº 43168205400

ROZANA FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 55.215-9, CPF nº 49395556404

SUPLENTE:

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº 44.761-4, CPF nº 84701617415

Representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:

TITULAR:

PAULO UBIRATAN VIEIRA DA SILVA, matrícula 62.490-9, CPF nº 38102412453

SUPLENTE:

GIOVANNI JOSÉ GOUVEIA SOARES, matrícula nº 63.876-8, CPF nº 46240535400

Representante da Secretaria de Assuntos Jurídico:

TITULAR:

VILMA MARIA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 23.918-8, CPF nº 04266510497

SUPLENTE:

FRANCISCO DE ASSIS LEITE MOREIRA, matrícula nº 39.637-7, CPF nº 44050453487

Representantes do SIMPERE:

TITULARES:

RISONILTA GERMANO BEZERRA DE SÁ, matrícula nº 55.618-8, CPF nº 39930769404

ROBERTO ALVES DE SANTANA, matrícula nº 39.489-0, CPF nº 37320220482

CIBELE MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO, matrícula nº 32.291-6, CPF nº 68560664491

CLAUDIA DIAS PEREIRA, matrícula nº 37.315-3, CPF nº 94943680453

MARLY SOARES LIMA SALES, matrícula, nº 55.774-9, CPF nº 19731906487

SUPLENTE:

LUIZA MARIA DA SILVA LIRA, matrícula nº 44.706-6, CPF nº 40708985491

PORTARIA Nº 3296 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições; tendo em vista o contido no Ofício nº 663/2012 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:

Dispensar do Conselho Municipal de Política Cultural, da Prefeitura do Recife, os representantes abaixo relacionados, para o biênio 2009/2011, a contar da data da publicação.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA:**

TITULAR NEWTON CORDEIRO CAIVANO, CPF nº 414.035.508-59. SUPLENTE GABRIELA MARIA SEVERIEN DOS SANTOS, CPF nº 010.730.904-18.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE DESIGNER:

TITULAR RODRIGO FERNANDO NEVES BARBOZA, CPF nº 035.005.714-17.

SUPLENTE LUCÍDIO LEÃO, CPF nº 008.140.014-40.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUITETURA:

TITULAR PÉRICLES DUARTE DA FONSECA, CPF nº 363.682.534-87.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE MÚSICA:

TITULAR ADRIANO SOUZA ARAÚJO, CPF nº 513.425.104-53. SUPLENTE ALEXANDRE SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF

nº 611.765.164-34.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ARTES VISUAIS:

TITULAR PLÍNIO PALHANO DA COSTA SOARES, CPF nº 102.096.704-87.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS CICLOS CULTURAIS:

TITULAR Boi Faceiro - AELSON FERREIRA DA HORA, CPF nº 719.674.784-49.

SUPLENTE T. C. M. Bacalhau do Beco - HERMES JOSÉ DA SILVA, CPF nº 280.502.744-20.

TITULAR Troça Mista Abanadores do Arruda - ALZIRA MARIA DANTAS, CPF nº 275.250.824-72.

SUPLENTE Tribo Indígena Tapirapé - TÂNIA LIMA COSTA, CPF nº 291.718.654-20.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ARTESANATO:

TITULAR JACILÉIA BONFIM DIAS, CPF nº 099.014.004-06.

SUPLENTE NIVALDO JORGE DA SILVA, CPF nº 337.775.944-15.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE AUDIO VISUAL: TITULAR OSMAN GODOY, CPF nº 021.615.404-91.

SUPLENTE FERNANDA FREIRE DE SOUZA, CPF nº 744.603.154-91

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE LITERATURA:

TITULAR ALEXANDRE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 126.687.294-91.

SUPLENTE JOSÉ BEZERRA DE LEMOS, CPF nº 018.796.504-87.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PRODUTORES CULTURAIS:

TITULAR Relicário Prod. E Art. Ltda. -CARLA MARIA DO REGO VALENÇA, CPF nº 476.285.294-53.

SUPLENTE Borba Neto Produções - MARIÂNGELA CELSO C. BORBA, CPF nº 010.662.124-65.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TITULAR Grupo João Teimoso - OSEÁS DE MORAES BORBA NETO, CPF nº 652.045.494-04.

SUPLENTE Centro de Atend. Lar Bem-te-vi - M^a DE FÁTIMA MENEZES DA SILVA, CPF nº 521.342.704-97.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ARTES CÊNICAS:

TITULAR LADIMIR F. DA SILVA, CPF nº 439.409.194-20.

SUPLENTE ZACARIAS GOUVEIA DE LIMA, CPF nº 631.954.534-87.

REPRESENTANTES DA RPA 01:

TITULAR CARLOS AUGUSTO DA S. PEREIRA, CPF nº 306.223.014-20.

SUPLENTE MOISES SEVERINO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 362.222.674-91.

REPRESENTANTES DA RPA 02:

TITULAR SEVERINO CARLOS DE AMORIM, CPF nº 830.207.304-06.

SUPLENTE CRISTIANA DE LIMA SANTOS, CPF nº 782.825.354-00.

REPRESENTANTES DA RPA 04:

TITULAR ANTÔNIO MÁRCIO DE CASTRO, CPF nº 030.287.494-16.

SUPLENTE ERASMO MANOEL DE SOUZA, CPF nº 652.624.254-53.

REPRESENTANTES DA RPA 05:

TITULAR Sônia Maria de Oliveira Pinto - CPF nº 306.846.684-91. SUPLENTE OSVALDO ALEXANDRE CELESTINO DE AMORIM, CPF nº 617.516.934-49.

REPRESENTANTES DA RPA 06:

TITULAR NADJA CRISTINA DE CASTRO, CPF nº 283.510.024-53.

SUPLENTE DARIO HENRIQUE PEREIRA JÚNIOR, CPF nº 034.218.284-66.

PORTARIA Nº 3297 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições; tendo em vista o contido no Ofício nº 664/2012 - GAB/SECULT, RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, da Prefeitura do Recife, os representantes abaixo relacionados, para o biênio 2012/2014, a contar da data da publicação.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA:

TITULAR SIMONE DE FIGUEIREDO LIMA, CPF nº 388.174.114-34

SUPLENTE JORGE CLÉSIO DA SILVA, CPF nº 705.144.704-10.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA:

TITULAR CLEITON JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº

SUPLENTE LEONOR MESEL, CPF nº 232.686.894-34

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA:

TITULAR JOSÉ CLETO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF nº 217.133.164-04.

SUPLENTE LINDIVALDO DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR, CPF nº 462.093.444-53.

REPRESENTANTES DO DPPC:

TITULAR LORENA CORREIA VELOSO, CPF nº 683.431.834-87.

SUPLENTE ZÉLIA RAMOS SALES, CPF nº 169656124-87.

REPRESENTATES DA FCCR:

TITULAR ANDRÉ MENDONÇA BRASILEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 020.679.954-30

SUPLENTE MARIA HELENA PATRÍCIO DE CARVALHO, CPF nº 401.835.214-04

REPRESENTANTES DA FCCR:

TITULAR ROBERTO LUCIO CAVALCANTE DE ARAÚJO, CPF nº 439.182.474-49
SUPLENTE FABIANA CHRISTIANE BARROS DOS SANTOS, CPF nº 666.744.094-72

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE BARROS, CPF nº 038.183.914-16
SUPLENTE ANTONIO PESSOA NUNES NETO, CPF nº 022.679.014-20.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO:

TITULAR GEORGE MEIRELLES, CPF nº 381.803.834-15.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:

TITULAR MAURÍLIO MUNIZ DA SILVA, CPF nº 620.177.304-59.
SUPLENTE ROSANA ALVES SOARES, CPF nº 330.815.494-34.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS, CPF nº 363.786.824-53

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:

TITULAR CARLOS LINS BRAGA, CPF nº 192.054.734-72.
SUPLENTE MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS, CPF nº 425.382.204-59.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:

TITULAR ANITA LEMOS DUBEUX, CPF nº 042.386.554-34
SUPLENTE HILDA CORREIA DO AMARAL E MELO NETA, CPF nº 028.044.964-06

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

TITULAR TELMA LÚCIA DE LUCENA, CPF nº 592.963.304-59.
SUPLENTE GEORGE HENRIQUE MARINHO DE SOUZA, CPF nº 023.983.834-31.

REPRESENTANTES DO MINC:

TITULAR ROBERTO AZOUBEL DA HORA SILVEIRA, CPF nº 855.863.584-68.

REPRESENTANTES DA UFPE/CAC:

TITULAR LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO, CPF nº 004.626.834-00
SUPLENTE ROSE MARY DE ABREU MARTINS, CPF nº 331.535.744-72.

REPRESENTANTES DO IPHAN:

TITULAR MARCELO DE BRITO A. PONTES FREITAS, CPF nº 381.802.944-04.
SUPLENTE ANA PAULA MOTA BITENCOURT DA COSTA LINS, CPF nº 025.545.494-51.

REPRESENTANTES DA FUNDAJ:

TITULAR SILVIA G PAES BARRETO, CPF nº 900.288.644-68.
SUPLENTE CYNTHIA GOMES FALCÃO PEREIRA, CPF nº 858.023.874-91.

REPRESENTANTES DA FUNDARPE:

TITULAR TEREZINHA DE J. CARLOS DE ARAÚJO, CPF nº 062.008.004-30.
SUPLENTE ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 313.571.724-00.

REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS VEREADORES:

TITULAR JURANDIR LIBERAL, CPF nº 004.903.424-34.
SUPLENTE GILBERTO DARIO DE MELO ALVES, CPF nº 530.107.874-72

TITULAR AERTO LUNA, CPF nº 388.504.004-20.

SUPLENTE ALINE MARIANO, CPF nº

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA:

TITULAR PAULO MARQUES FERREIRA, CPF nº 141.844.434-00.
SUPLENTE ICILIO WAGNER MARINHO DA SILVA, CPF nº 771.022.904-20.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE DESIGNER:

TITULAR PAULO SERGIO BASTOS OLIVA, CPF nº 645.333.108-00.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO FORUM TEMÁTICO DE CULTURA:

TITULAR GILVAN GOMES DA SILVA, CPF nº 198.989.594-87.
SUPLENTE OSMÁRIO VALÉRIO DA SILVA, CPF nº 707.158.159-15.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUITETURA:

TITULAR JOÃO AMARO MONTEIRO DA SILVA, CPF nº 179.433.884-53.
SUPLENTE ALEXANDRE ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA (L'OMI L'ODÒ), CPF nº 037.821.774-79.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ARTES VISUAIS:

TITULAR BRAZ MARINHO JÚNIOR, CPF nº 256.855.464-91.
SUPLENTE DIOGO DOBLIN CAVALCANTI, CPF nº 009.287.834-21

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS CICLOS CULTURAIS: TITULAR Clube Carnavalesco Mixto seu Malaquias -
CLAÚDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 896.135.384-53.
SUPLENTE Tribo Arapahos - JOÃO BATISTA GALDINO DA SILVA, CPF nº 692.483.114-15.

TITULAR T. C. M. Bacalhau do Beco - HERMES JOSÉ DA SILVA, CPF nº 280.502.744-2.

SUPLENTE CECAB Centro de Estudo da Cultura Afro Brasileira - CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CPF nº 715.047.024-68.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE **ARTESANATO:**

TITULAR ALINE MARIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 224.417.514-68.
SUPLENTE ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, CPF nº 447.253.704-44.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE **AUDIO VISUAL:**

TITULAR FERNANDA FREIRE DE SOUZA, CPF nº 744.603.154-91.
SUPLENTE MAGDA VALÉRIA DE SOUZA COSTA, CPF nº 794.602.244-15.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE **LITERATURA:**

TITULAR ALTAIR LEAL FERREIRA, CPF nº 195.786.874-00.
SUPLENTE NIVALDO GOMES DE LEMOS, CPF nº 101.804.224-00.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE **INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

TITULAR Clube de Mães da Mangueira - SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº 306.846.684-91.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE **ARTES CÊNICAS:**

TITULAR MARCELO SENA OLIVEIRA, CPF nº 987.784.715-91
SUPLENTE SAMUEL MANOEL DOS SANTOS, CPF nº 769.278.814-68.

REPRESENTANTES DA **RPA 01:**

TITULAR MANOEL JULIO DO NASCIMENTO, CPF nº 417.651.094-34
SUPLENTE MOISES SEVERINO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 362.222.674-91.

REPRESENTANTES DA **RPA 02:**

TITULAR CRISTIANA DE LIMA SANTOS, CPF nº 782.825.354-00. SUPLENTE MANOEL JOSÉ DA SILVA, CPF nº 075.113.374-49.

REPRESENTANTES DA **RPA 03:**

TITULAR JOSÉ DAGOBERTO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 232.754.804-72.
SUPLENTE MARLENE SANTIAGO DE CARVALHO, CPF nº 401.497.144-91

REPRESENTANTES DA **RPA 04:**

TITULAR ERASMO MANOEL DE SOUZA, CPF nº 652.624.254-53.
SUPLENTE ANALICE ANDRESA DA SILVA, CPF nº 062.977.414-50.

REPRESENTANTES DA **RPA 05:**

TITULAR ARADY JOSÉ DA SILVA - CPF nº 345.391.234-91. SUPLENTE OSVALDO ALEXANDRE CELESTINO DE AMORIM, CPF nº 617.516.934-49.

REPRESENTANTES DA **RPA 06:**

TITULAR CRISTIANA MARIA SILVA LOPES DE LIMA, CPF nº 394.651.284-49.
SUPLENTE NEUSA ALBUQUERQUE MENDONÇA, CPF nº 581.541.594-49.

João da Costa Bezerra Filho
Prefeito

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 2962 de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 127 de 30 de outubro de 2012, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1999/2012 - GAB/SEEL, referente à autorização para o afastamento, ROSSANA TENORIO CAVALCANTI, CPF nº 00233573470, matrícula nº 94.540-7,

ONDE SE LÊ: "que participou da 35ª Reunião Anual da ANPED do Rio de Janeiro - RJ"

LEIA-SE: "que participou da 35ª Reunião Anual da ANPED em Porto de Galinhas - PE,"

João da Costa Bezerra Filho
Prefeito



IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

28/Dez/2013 :: Edição 150 ::

Cadernos do Poder Executivo**Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

portarias**Portaria nº 016/2013 - GAB/SECULT**

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições;

Considerando a Convocatória para recebimento das propostas de atividades artísticas e culturais que farão parte da programação do Ciclo Natalino 2013, no Município do Recife;

CONSIDERANDO que as propostas serão examinadas por uma **Comissão de Avaliação Artística;**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Artística para o **Ciclo Natalino 2013**, com os seguintes nomes:

- Maria da Paz dos Santos Brandão (Presidente), CPF nº 038.888.334-00, Secretária de Cultura;
- Ana Paula Rodrigues de Miranda, CPF nº 78.345.824-49, Fundação de Cultura da Cidade do Recife;
- Ana Cláudia Lucena Peixoto Leite, CPF nº 918.982.774-00, Secretária de Turismo e Lazer;
- **Cláudio Brandão de Oliveira, CPF nº 896.135.384-53, Conselho Municipal de Política Cultural;**
- **Hermes José da Silva, CPF nº 280.502.744-20, Conselho Municipal de Política Cultural;**
- **Gilvan Gomes da Silva, CPF nº 198.989.594-87, Conselho Municipal de Política Cultural;**
- Maria Paula Costa Rego, CPF nº 386.808.584-04, Convidada.

Art.2º - Os Membros da presente Comissão, receberão gratificação por sua participação no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

04/Set/2007 :: Edição 100 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ Poder Executivo

Prefeito: João Paulo Lima e Silva

Decretos

DECRETO Nº. 23.009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Ementa: Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal 17.105 de 15 de julho de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de acordo com o anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Recife, 03 de Setembro de 2007.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

Prefeito da Cidade do Recife

BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO

Secretário de Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº. 23.009 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RECIFE

REGIMENTO INTERNO

ORGANIZAÇÃO GERAL

TÍTULO I - DA NATUREZA E DA FINALIDADE

TÍTULO II - DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Capítulo I - Da Composição

Capítulo II - Dos Órgãos

Capítulo III - Do Pleno

Capítulo IV - Das Câmaras

Capítulo V - Das Comissões

Capítulo VI - Dos Fóruns Permanentes

TÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Capítulo I - Do Pleno

Capítulo II - Da Presidência

Capítulo III - Do Secretário Geral

Capítulo IV - Das Câmaras

Capítulo V - Das Comissões

Capítulo VI - Dos Fóruns Permanentes

TÍTULO IV - DOS CONSELHEIROS

Capítulo I - Da Eleição

Capítulo II - Dos Mandatos

Capítulo III - Das Licenças e das Substituições

Capítulo IV - Dos Direitos e dos Deveres dos Conselheiros

TÍTULO V - DOS ATOS E DOS PROCEDIMENTOS

Capítulo I - Das Resoluções, dos Pareceres e das Proposições.

Capítulo II - Do Sistema de Incentivo à Cultura do Recife - SIC

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

TÍTULO I - DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC é o órgão que, no âmbito da área cultural do Município, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural do Recife, bem como da fiscalização do Fundo de Incentivo à Cultura.

Art. 2º Este Regimento Interno estabelece:

- a) o funcionamento do CMPC do Recife;
- b) a organização e a estrutura do CMPC regulando as suas relações com a sociedade civil e o Poder Público;
- c) as disposições sobre o cumprimento das finalidades, funções, atribuições, competências do CMPC e demais deveres e faculdades que lhes conferem a lei nº. 17.105 /2005.

Art. 3º As competências do CMPC do Recife estão definidas no art. 7º da lei nº. 17.105 /2005.

TÍTULO II - DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I - Da Composição

Art. 4º O CMPC é composto por 40 (quarenta) Conselheiros, sendo 20 (vinte) representantes da sociedade civil eleitos pelos Fóruns Permanentes, e 20 (vinte) representantes do Poder Público.

§ 1º Cada Conselheiro terá um Suplente, igualmente eleito ou indicado, que o substituirá nos casos previstos em Lei e na forma deste Regimento.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural deverá eleger, entre os seus membros, o Secretário Geral com o respectivo suplente que terão mandato de 1 (um) ano podendo ser reeleitos durante a vigência dos respectivos mandatos.

§ 3º A votação será por chapas, constituídas pelos candidatos à Secretaria Geral e suplente.

§ 4º A presença dos Conselheiros nas sessões será comprovada por assinatura em livro próprio.

CAPÍTULO II - Dos Órgãos

Art. 5º São órgãos do Conselho Municipal de Política Cultural: o Pleno, as Câmaras, as Comissões e os Fóruns Permanentes.

Art. 6º As sessões do Pleno, das Câmaras e das Comissões, são de caráter interno e destinado à atividade livre e exclusiva dos Conselheiros.

§ 1º Os Órgãos do Conselho poderão, a critério de conveniência e oportunidade, convidar pessoas, entidades ou instituições para participarem de suas sessões ou emitirem pareceres sobre questões de interesse para a política cultural do município ou que estejam sendo objeto de debate entre os seus membros.

§ 2º Para efeito do Art. 10 da lei nº. 17.105 /2005, será considerada a participação dos membros titulares, e (ou) suplentes quando em substituição aos titulares, nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Pleno, das Câmaras ou das Comissões, comprovadas através da assinatura da lista de presença.

CAPÍTULO III - Do Pleno e das Sessões

Art. 7º O Pleno, órgão máximo e soberano do Conselho, integrado pela totalidade dos Conselheiros, por convocação do Presidente reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês, da seguinte forma:

- a) com a presença mínima de 21 (vinte e um) membros (metade mais um dos Conselheiros) nas sessões comuns;
- b) quando das sessões que tratarem de alterações deste Regimento Interno, será exigido o quorum mínimo de 27 (vinte e sete) membros (dois terços dos Conselheiros).

§ 1º Caso não atinja o quorum mínimo em primeira convocação, deverá haver uma segunda convocação, 30 (trinta) minutos após.

§ 2º Poderão ser realizadas, a cada mês, tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias.

§ 3º As sessões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, por solicitação de uma ou mais Câmaras, de uma ou mais Comissões ou por iniciativa de, no mínimo, 8 (oito) Conselheiros, sendo convocadas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e iniciadas, com a presença mínima de 21 (vinte e um) membros (metade mais um dos Conselheiros).

§4º Caso não atinja o quorum mínimo em primeira convocação, se aguardará por até 30 (trinta) minutos para se atingir o quorum exigido.

§5º A pauta das sessões constará de expediente e ordem do dia, compreendendo:

- I. leitura, discussão e aprovação das atas de sessões anteriores;
- II. leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- III. comunicações, consultas e pedidos de esclarecimentos;
- IV. ordem do dia.

§6º Os Conselheiros poderão requerer, ao Presidente, desde que justificadamente, a inclusão de matéria nova e declaradamente de urgência na sessão em curso, cabendo ao Presidente acatar ou submeter à aprovação em Plenário.

§7º A inclusão das matérias será feita no final da pauta das sessões ordinárias.

Art. 8º As decisões do Pleno serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros presentes.

Parágrafo Único. No caso de empate na votação, o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural é detentor do voto de Minerva.

Art. 9º As decisões de caráter deliberativo e normativo do Pleno, quando forem de interesse público, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 10. No encaminhamento, discussão e votação das matérias da ordem do dia nas sessões ordinárias ou extraordinárias, o Conselheiro suscitante, requerente ou relator exporá o assunto.

Parágrafo Único. Encerrada a exposição, o Presidente dará a palavra, pela ordem, aos Conselheiros inscritos.

Art. 11. Tratando-se de expediente administrativo ou Parecer que demandem exame mais aprofundado ou contiverem matéria polêmica, qualquer Conselheiro poderá pedir vista.

§ 1º O pedido de vista transfere a discussão para a ordem do dia da segunda sessão ordinária ou extraordinária seguinte, podendo, em caso de urgência, convocar-se sessão extraordinária, nos termos do § 4º do Artigo 7º deste Regimento.

§ 2º Se o parecer resultante do pedido de vista não for apresentado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será submetido ao Pleno o parecer original.

Art. 12. Não ocorrendo pedido de vista e encerrada a discussão, o Presidente fará um resumo do debate e submeterá a matéria à votação.

§ 1º Após o resumo feito pelo Presidente, e antes da votação, é facultado aos Conselheiros reconsiderarem as suas posições em relação à matéria debatida.

§ 2º A reconsideração deverá ser justificada e resumida oralmente.

Art. 13. A votação será aberta.

Art. 14. O tempo de exposição e das intervenções nas sessões ordinárias ou extraordinárias deverão ser definidos pelo Presidente.

CAPÍTULO IV - Das Câmaras

Art. 15. As Câmaras constituem-se em órgãos técnicos permanentes do Conselho em suas áreas e serão em número de 06 (seis) com as seguintes denominações:

- a) Câmara de Formação Cultural;
- b) Câmara de Economia da Cultura;
- c) Câmara de Patrimônio Cultural e Arquitetura;
- d) Câmara de Cultura Popular;
- e) Câmara de Artes visuais, Design e Artesanato;
- f) Câmara de Áudio Visual, Artes Cênicas, Literatura e Música.

Art. 16. As Câmaras serão integradas por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) Conselheiros.

§ 1º No caso de mais de 07 (sete) Conselheiros pretenderem participar de uma mesma Câmara, caberá ao Pleno definir a sua composição tendo prioridade os Conselheiros que tenham maior identificação com a sua temática.

§ 2º Cada Câmara escolherá, entre os seus membros, um Coordenador e um Secretário.

§ 3º As reuniões das Câmaras serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um dos seus membros, e suas sessões não poderão coincidir com as sessões do Pleno.

§ 4º Os Conselheiros não poderão integrar mais de uma Câmara.

§ 5º A Câmara poderá, quando conveniente, convidar um ou mais Conselheiros de outras Câmaras para participar de suas sessões.

§ 6º Os Conselheiros convidados não terão direito a voto.

§ 7º As Câmaras poderão, quando conveniente, realizar sessões conjuntas.

§ 8º Os pareceres solicitados às Câmaras serão lavrados por um Relator e deverão, salvo justo motivo, ser submetidos ao Pleno no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO V - Das Comissões

Art.17. As Comissões serão divididas em:

I. Comissões Especiais que poderão funcionar por tempo determinado; e.

II. Comissões Permanentes que funcionarão de forma continuada.

§1º As respectivas comissões serão criadas por iniciativa do Presidente ou por solicitação do Pleno, das Câmaras ou de, no mínimo, 8 (oito) Conselheiros com finalidades específicas definidas no ato de sua constituição, sempre que houver necessidades extraordinárias que não estejam contempladas nas atribuições dos demais órgãos do Conselho.

§ 2º No momento da criação da Comissão Especial, deverá ser definida a sua finalidade e estabelecido o prazo para o seu funcionamento.

§ 3º As Comissões serão compostas de, no máximo, 05 (cinco) Conselheiros e deverão obedecer as normas estabelecidas para o funcionamento das Câmaras, previstas neste Regimento.

§4º O Presidente, ouvido o Pleno, poderá ainda constituir e nomear Comissões Especiais para representar o Conselho em eventos culturais na cidade ou fora dela, para acelerar os trabalhos em caso de acúmulo ou para proceder a sindicâncias internas.

§ 5º A pedido do Coordenador, o Presidente poderá prorrogar a duração da Comissão Especial, estabelecendo novo prazo para a conclusão dos trabalhos.

§ 6º Os trabalhos da Comissão Especial encerram-se com a leitura em plenário do expediente produzido nos termos do caput deste artigo, sendo que, os que dependerem de discussão em razão de sua matéria, terão suas conclusões observadas para os devidos efeitos somente após a aprovação pelo Pleno.

CAPÍTULO VI - Dos Fóruns Permanentes

Art.18. Funcionam no âmbito do CMPC os seguintes Fóruns Permanentes:

- a)Artes visuais;
- b)Design;
- c)Artesanato;
- d)Patrimônio e Arquitetura;
- e)Áudio Visual;
- f)Literatura;
- g)Música;
- h)Artes Cênicas;
- i)Ciclos Culturais;
- j)Região Político-Administrativa 01 - RPA 01;
- k)Região Político-Administrativa 02 - RPA 02;
- l)Região Político-Administrativa 03 - RPA 03;
- m)Região Político-Administrativa 04 - RPA 04;
- n)Região Político-Administrativa 05 - RPA 05;
- o)Região Político-Administrativa 06 - RPA 06;
- p)Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo;
- q)Produtores Culturais;
- r)Trabalhadores da Cultura;
- s)Instituições Culturais Não-Governamentais.

Art.19. Farão parte de cada Fórum Permanente todos os inscritos no Cadastro Cultural do Recife e no respectivo segmento ou RPA.

Parágrafo Único. Os membros do Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo eleitos anualmente na Plenária Temática de Cultura observarão os critérios definidos no Programa do Orçamento Participativo.

Art. 20. O proponente será considerado inscrito no Cadastro Cultural do Recife a partir do momento que sua proposta for aprovada pela Comissão Técnica da Secretaria de Cultura.

Art. 21. Terão direito a voz e voto em cada Fórum Permanente, os componentes que constarem na lista atualizada do Cadastro Cultural do Recife no respectivo segmento ou RPA.

Art. 22. Cada Fórum Permanente será coordenado pelo seu respectivo Conselheiro a quem caberá a condução das reuniões.

Art. 23. Em caso de ausência ou impedimento do Conselheiro haverá sua substituição pelo suplente.

Art. 24. Além do Coordenador, cada Fórum Permanente terá um Secretário eleito pelos componentes do

mesmo.

Art. 25. Cada Fórum Permanente deverá estabelecer seu calendário de reuniões, tendo que realizar no mínimo uma reunião bimensal.

Art. 26. As decisões devem ser tomadas por maioria simples dos presentes à reunião.
Parágrafo Único. Em caso de empate na votação caberá ao Coordenador o voto de Minerva.

Art. 27. Cada Fórum Permanente se reunirá com, no mínimo, 10 (dez) integrantes cadastrados.

TITULO II - DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I - Do Pleno

Art. 28. O Pleno é a instância máxima do Conselho, competindo-lhe examinar, discutir e decidir sobre matérias decorrentes de sua finalidade, suas funções e atribuições legais e regimentais.

Art. 29. Compete ao Pleno:

I. cumprir e fazer cumprir as Leis e este Regimento Interno, zelar pela presteza, transparência e seriedade dos trabalhos do Conselho;

II. tomar todas as decisões definitivas e finais do Conselho, em especial as que versarem matéria tratada pelos meios previstos neste Regimento Interno e forem apresentadas pelas Câmaras, pelas Comissões, pelos Fóruns Permanentes ou pelos Conselheiros, fazendo-as encaminhar, junto ao Presidente, para os seus devidos efeitos;

III. escolher os membros das Câmaras;

IV. autorizar o Presidente a tomar medidas para garantir o regular funcionamento do órgão em situações não previstas neste Regimento Interno;

V. manifestar-se sobre quaisquer matérias da área cultural, submetidas ao Conselho, pelo Presidente, pelas Câmaras, pelas Comissões, pelos Fóruns Permanentes, pelos Conselheiros, pelas Autoridades, pelos diversos segmentos culturais, pelas entidades representativas destes segmentos ou pelos cidadãos em geral;

VI. apreciar e decidir recursos em geral;

VII. dirimir conflitos de competência entre Câmaras, tendo em vista a unidade na diversidade;

VIII. alterar este Regimento Interno mediante a aprovação de dois terços (2/3) do Conselho reunido em sessão ordinária, devidamente convocada para este fim;

IX. fixar horário e local das sessões;

X. pronunciar-se sobre questões disciplinares encaminhadas pelo Presidente ou pelos Conselheiros;

XI. declarar impedimentos e suspeições;

XII. disciplinar e implementar, por meio de Resolução, o cumprimento das atribuições fiscalizadoras do Conselho;

XIII. promover a harmonia interna corporis, tendo em vista o exercício da representatividade proporcional e da liberdade de expressão;

XIV. afirmar e defender, sempre que entender oportuno, a soberania do Conselho.

CAPÍTULO II - Do Presidente

Art. 30. Compete ao Presidente:

I. exercer a direção do Conselho, ouvido o Pleno quando necessário e sempre que implicar responsabilidade geral do Colegiado;

II. representar o Conselho pessoalmente ou por delegação;

III. convocar e presidir as sessões plenárias, verificar-lhes o quorum, conceder apartes e decidir sobre questões de ordem;

IV. intervir livremente nos debates;

- V. proclamar as decisões do Pleno cumprindo-as e fazendo cumpri-las;
- VI. garantir o andamento dos trabalhos e a livre manifestação dos Conselheiros em plenário, permitindo tão-somente a presença de pessoas estranhas ao quadro do Conselho quando convidadas;
- VII. manter a ordem das sessões de conformidade com este Regimento Interno;
- VIII. suspender ou interromper as sessões em casos de força maior;
- IX. encaminhar as solicitações e proposições das Câmaras, das Comissões e dos Conselheiros;
- X. desempatar as votações, nos termos deste Regimento;
- XI. distribuir por pertinência e equanimidade os processos e as matérias às Câmaras, às Comissões e individualmente aos Conselheiros;
- XII. assinar os atos e expedientes administrativos do Conselho;
- XIII. encaminhar, quando necessários ou por solicitação do Pleno, os atos do Conselho aos quais se devam dar conhecimento às Autoridades ou publicação no Diário Oficial do Município;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno;
- XV. participar, quando entender oportuno, sem direito a voto, das sessões das Câmaras, das Comissões ou dos Fóruns Permanentes;
- XVI. criar Comissões e nomear seus membros, a pedido dos Conselheiros;
- XVII. autorizar despesas e pagamentos, inclusive diárias, nos casos previstos em Lei;
- XVIII. receber e mandar processar as comunicações de licença e as convocações de Suplentes;
- XIX. baixar normas, ouvido o Pleno, visando a disciplinar e aperfeiçoar os trabalhos do Conselho;
- XX. submeter os casos omissos ao Pleno ou à consulta das Câmaras;
- XXI. solicitar ao Pleno outros poderes não previstos neste Regimento Interno;
- XXII. exercer, por decisão do Pleno, outras funções diretivas não previstas neste Regimento;
- XXIII. presidir a Comissão Deliberativa do SIC - Sistema de Incentivo à Cultura do Recife.

CAPÍTULO III - Do Secretário Geral

Art. 31. Compete ao Secretário Geral:

- I. substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;
- II. assessorar o Presidente na direção geral do Conselho;
- III. exercer, por delegação do Presidente ou do Pleno, outros encargos permitidos por este Regimento;
- IV. passar a Presidência ao seu Suplente, em caso de impedimento ou ausência, quando estiver na função de Presidente em exercício;
- V. supervisionar o trabalho dos funcionários do Conselho;
- VI. receber, protocolar, preparar e encaminhar o expediente interno e externo do Conselho;
- VII. organizar a pauta das sessões, submetendo-as à aprovação do Presidente;
- VIII. tomar as providências necessárias à instalação e ao funcionamento das sessões em geral;
- IX. proceder à leitura das atas das sessões do Pleno para discussão, assinando-as juntamente com o Presidente, depois de aprovadas;
- X. auxiliar o Presidente na distribuição de processos.

CAPÍTULO IV - Das Câmaras

Art. 32. Compete às Câmaras:

- I. formular políticas públicas de cultura no âmbito de sua competência;
- II. promover a instrução dos processos que lhes forem distribuídos;
- III. cumprir diligências solicitadas pelas demais instâncias do Conselho;
- IV. dar parecer ou apresentar relatórios sobre matéria de sua área, sempre que solicitadas;
- V. desenvolver estudos, pesquisas, informes e levantamentos, inclusive com atividade externa, destinados ao uso do Conselho;
- VI. responder às consultas encaminhadas pelo Presidente, pelo Pleno, pelas Comissões, pelos Conselheiros ou pelos Fóruns Permanentes;
- VII. As Câmaras não poderão tornar públicas suas conclusões antes da aprovação do Pleno.

Art. 33. Compete aos coordenadores e secretários das Câmaras, respectivamente, dirigir e secretariar os trabalhos de suas Câmaras e observar, no que couber, as regras deste Regimento Interno.

CAPÍTULO V - Das Comissões

Art. 34. Compete às Comissões:

- I. desenvolver os trabalhos de acordo com a finalidade definida no ato de sua constituição e dentro do prazo estabelecido para o seu funcionamento;
- II. informar regularmente ao Presidente, e quando for o caso, ao Pleno, sobre o andamento dos trabalhos;
- III. apresentar ao Pleno as conclusões dos trabalhos desenvolvidos através da entrega do produto resultante ou, quando for o caso, da leitura do documento final, submetendo-o à discussão e aprovação do plenário.

Art. 35. As Comissões não poderão tornar públicas suas conclusões antes da aprovação do Pleno.

CAPÍTULO VI - Dos Fóruns Permanentes

Art. 36. Compete aos Fóruns Permanentes:

- I. formular e submeter ao Pleno propostas de políticas públicas de cultura para a cidade do Recife;
- II. formular, para as micro-regiões e segmentos culturais, políticas culturais específicas que incluam questões como gestão cultural, memória, formação, divulgação, exibição, incentivo, pesquisa, intercâmbio, organização, descentralização, geração de renda, acesso aos bens culturais, parcerias, entre outras;
- III. estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Município, visando garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição aos bens culturais, de produção cultural e de preservação da memória histórica, social, política e artística;
- IV. acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura.

TÍTULO IV - Dos Conselheiros

CAPÍTULO I - Da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil

Art. 37. O processo eleitoral para a escolha de Conselheiros será aberto 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos do Conselho, cabendo ao Presidente designar uma Comissão Especial Eleitoral para coordenar, padronizar, orientar, definir e fiscalizar as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, bem como definir as competências e procedimentos das Juntas Eleitorais.

Art. 38. O Conselho publicará no Diário Oficial do Município edital de convocação para as eleições, no qual constarão as regras do processo eleitoral elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 39. A Comissão Especial Eleitoral será constituída por 08 (oito) membros, sendo 02 (dois) da Secretaria de Cultura - SECULT, 01 (um) da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, 01 (um) da Secretaria de

Art. 48. Será eleito como Representante Titular o candidato que ficar em primeiro lugar e como Representante Suplente o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos do respectivo Fórum Permanente.

§ 1º Em caso de empate será eleito o candidato que possuir a inscrição mais antiga no Cadastro Cultural da Cidade do Recife.

§ 2º No caso das inscrições terem a mesma data prevalecerá a idade do candidato sendo eleito o mais velho.

§ 3º No caso do Fórum Permanente dos Ciclos Culturais serão eleitos como Representantes Titulares os candidatos que ficarem em primeiro e em segundo lugar e como Representantes Suplentes os candidatos que ficarem em terceiro e em quarto lugar na contagem dos votos deste Fórum.

Art. 48. Cada candidato deverá indicar um fiscal para acompanhar o processo de votação e de contagem dos votos.

§ 1º Cada fiscal deverá entregar à Junta Eleitoral documento com a sua indicação devidamente assinado pelo respectivo candidato.

Art. 49. A Ata Eleitoral deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos escrutinadores da Junta Eleitoral, pelos fiscais dos concorrentes e pelos candidatos presentes.

Art. 50. Após o encerramento das eleições os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município do Recife.

Art. 51. Os eleitos tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no CMPC, juntamente com os representantes do Poder Público, em até 30 dias após a publicação dos resultados das Eleições no Diário Oficial do Município do Recife, em Ato Público, presidido pelo Prefeito do Recife ou representante designado pelo mesmo.

Art. 52. Caso algum dos dezenove (19) Fóruns não realize o processo eleitoral, conforme previsto neste Decreto, o Presidente do Conselho determinará novas datas para a realização das eleições, devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Regimento Interno.

§1º No caso de ocorrer a situação prevista no caput deste Artigo, os eleitos serão empossados, conforme previsto no Art. 51, e iniciará normalmente suas atividades, devendo o membro que for eleito posteriormente, tomar posse após concluído o novo processo eleitoral.

§2º Caso depois de eleito haja desistência de Conselheiro Titular, a vaga será preenchida pelo respectivo Suplente, devendo haver nova eleição se a desistência for tanto do Titular quanto do Suplente.

Art.53 O Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo terá sua composição renovada anualmente e a eleição dos seus membros será realizada pela Plenária Temática de Cultura.

§1º se o Conselheiro Titular não for reconduzido como integrante do Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo quando da eleição prevista no caput, a representação deverá ser assumida pelo Suplente, devendo haver nova eleição se tanto o Titular quanto o Suplente não forem reconduzidos.

Art. 54. As eleições previstas no § 2º do art. 52 deverão ocorrer em até noventa (90) dias após a ocorrência do fato devendo ser observadas as mesmas normas previstas neste Regimento Interno.

Art. 55. Os requisitos exigidos para inscrição no Cadastro Cultural do Recife, bem como para participação no processo eleitoral, com vistas à eleição dos representantes da Sociedade Civil são definidos pelo Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 56. As situações que não forem reguladas por este Regimento Interno deverão ser objeto de deliberação da Comissão Especial Eleitoral, cabendo recurso em última instância ao Presidente do CMPC.

Art. 57. Os locais de votação nos dezenove (19) Fóruns Permanentes serão definidos e divulgados através de Portaria do Secretário de Cultura que será publicada no Diário Oficial do Município do Recife.

Art. 58. Não se efetivando nas épocas devidas as eleições dos sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, em exercício, consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão.

CAPÍTULO II - Dos Mandatos dos Conselheiros

Art. 59. Os Conselheiros terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e seu exercício será considerado função prioritária e de relevante interesse público.

§ 1º Os Conselheiros Titulares que não comparecerem sem justa causa a cinco (5) reuniões consecutivas ou a dez (10) intercaladas, em cada período de um ano, perderão o mandato sendo substituídos pelos respectivos Suplentes.

§ 2º Em caso de exoneração, os Conselheiros representantes do Poder Público perderão automaticamente o mandato cabendo ao órgão representado fazer nova indicação.

Internet, facilitando o acesso público às informações.

Art. 77. As situações supervenientes não previstas neste Regimento, oriundas de Leis ou Decretos ou de manifesto interesse público ou administrativo reconhecido pelo Pleno, deverão ser incorporadas a este Regimento na forma de alteração e conforme previstas por ele, passando a vigorar desde a data de sua publicação.

Art. 78. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições regimentais anteriores.

Recife, 03 de Setembro de 2007.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
Prefeito da Cidade do Recife

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário de Cultura

BRUNO ARIOSTO LUNA DE HOLANDA
Secretário de Assuntos Jurídicos

§ 3º Constatada a vaga por uma das causas acima ou pedida a licença, o Presidente convocará de imediato o respectivo Suplente e tomará as demais providências previstas em lei para suprir a ausência durante o licenciamento ou, se for o caso, para completar o mandato do titular.

§ 4º O Suplente, uma vez convocado para o exercício temporário ou efetivo das funções do Titular ficará automaticamente sujeito às normas deste Regimento Interno.

CAPÍTULO III - Das Ausências, das Licenças e das Substituições.

Art. 60. No caso de ausência às sessões do Pleno ou às reuniões das Câmaras ou Comissões, o Conselheiro Titular deverá comunicar à Presidência do Conselho a justificativa por escrito, em até 48 horas antes, para que haja tempo hábil para convocação do Suplente.

Art. 61. Na ausência do Conselheiro Titular, assumirá o respectivo Suplente.

Art. 62. É vedado ao Conselheiro em gozo de licença, participar das sessões do Pleno, das Câmaras ou das Comissões.

Art. 63. O Suplente em exercício também substituirá o Conselheiro Titular na Câmara ou Comissão à qual este pertencer.

Parágrafo Único. Aplica-se esta mesma disposição em caso de substituição definitiva.

CAPÍTULO IV - Dos direitos e dos Deveres dos Conselheiros

Art. 64. Além dos decorrentes de Lei, deste Regimento Interno e dos próprios direitos relativos ao exercício da função, são ainda direitos dos Conselheiros:

I. tomar parte nas atividades do Conselho, relatar processos e expedientes, dar parecer, intervir nos debates de quaisquer de suas instâncias e apresentar proposições;

II. participar como Conselheiro convidado e sem direito a voto, dos trabalhos das Câmaras e das Comissões às quais não pertença;

III. votar e ser votado para os cargos do Conselho, se não houver impedimento;

IV. solicitar vista de processos;

V. requerer diligências;

VI. oferecer parecer escrito sobre qualquer matéria em tramitação, o qual, a critério do Pleno, poderá ser anexado ao respectivo processo.

Art. 65. Além dos decorrentes de Lei, deste Regimento Interno e dos próprios deveres relativos ao exercício da função, são ainda deveres dos Conselheiros:

I. Comparecer às sessões do Conselho, das Câmaras e Comissões às quais pertençam e àquelas para as quais forem convidados;

II. permanecer em plenário no decurso das sessões retirando-se só em caso de justificada necessidade para não prejudicar o quorum;

III. encaminhar e justificar pedido de licença quando tiverem de ausentar-se por mais de trinta (30) dias consecutivos dos trabalhos do Conselho;

IV. concluir e devolver, dentro de quinze (15) dias, os expedientes que lhes forem distribuídos;

V. colaborar para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho;

VI. representar o Conselho quando designado pelo Presidente;

VII. desempenhar as suas funções com zelo, eficiência e dignidade;

VIII. zelar pela soberania, pelo bom nome e prestígio do Conselho.

TÍTULO V - DOS ATOS E DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I - Das Resoluções, dos Pareceres e das Proposições

Art. 66. São atos inerentes às finalidades e funções do Conselho como órgão de deliberação coletiva, as

Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil escolhidos pelo Pleno.

Parágrafo Único. Não poderão fazer parte da Comissão Especial Eleitoral e das Juntas Eleitorais qualquer dos candidatos inscritos ou seus parentes, até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive o cônjuge.

Art. 40. Caberá à Comissão Especial Eleitoral a incumbência de dar conhecimento das normas do processo eleitoral a todos os Segmentos Culturais e RPAs, pelas formas possíveis de comunicação, e providenciar o registro das candidaturas.

Art. 41. As eleições para os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural deverão ser realizadas em cada um dos dezenove (19) Fóruns, seguindo as normas abaixo:

§1º Para participar da Eleição será obrigatória a inscrição prévia no Cadastro Cultural do Recife, com o preenchimento do respectivo Formulário e a apresentação, em anexo, dos documentos especificados para cada segmento.

§2º Cada pessoa inscrita no Cadastro Cultural do Recife, e devidamente habilitado, poderá se inscrever em mais de um Fórum Permanente, podendo apenas votar e ser votado em um deles.

§3º Não poderá votar e ser votado como pessoa física em outro Fórum Permanente, aquele que fizer inscrição na qualidade de representante de pessoa jurídica.

§4º Cada pessoa física ou jurídica que se inscrever no Cadastro Cultural do Recife deverá assinalar no preenchimento do Formulário de Inscrição qual o Fórum Permanente que deverá participar com direito a votar e ser votado.

§5º Os integrantes do Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo, eleitos na Plenária Temática de Cultura, poderão se inscrever também nos Fóruns Permanentes, facultada a realização da votação no Fórum Temático de Cultura e num dos Fóruns Permanentes, podendo ainda os integrantes se candidatar em um dos respectivos Fóruns.

§6º Para votar e ser votado é necessário que o participante tenha validada sua solicitação de inscrição no Cadastro Cultural do Recife.

§7º A validação das solicitações de inscrição no Cadastro Cultural do Recife será feita por uma Comissão Técnica, composta por funcionários da Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura Cidade do Recife designada através de Portaria pelo Secretário de Cultura.

Art. 42. As Inscrições no Cadastro Cultural do Recife deverão ser solicitadas até sessenta (60) dias antes da data de realização das Eleições.

Art. 43. A Secretaria de Cultura divulgará a relação das inscrições validadas até quarenta e cinco (45) dias antes da data de realização das Eleições, através do Diário Oficial do Município do Recife.

§1º Os solicitantes que não tiverem suas inscrições validadas terão um prazo de cinco (05) dias úteis, após a divulgação da lista, para impugnar esta decisão, através de recurso com justificativa e, se for o caso, anexando novos documentos.

§ 2º O recurso deve ser feito junto à Comissão Especial Eleitoral e entregue na sede do CMPC.

Art. 44. A Secretaria de Cultura, através da Comissão Técnica, definirá o acatamento ou não dos recursos até trinta (30) dias antes da data da realização das Eleições fazendo divulgar, através do Diário Oficial do Município do Recife, a relação final dos inscritos aptos a participar do processo eleitoral.

Art. 45. As inscrições de candidaturas deverão ser feitas na sede do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 46. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Pedido de registro à Comissão Especial Eleitoral, assinado pelo candidato e subscrito por, pelo menos, cinco por cento (5%) dos integrantes do respectivo Fórum Permanente com os seus números de inscrição no Cadastro Cultural do Recife;

II. Declaração de que não é detentor de Cargo em Comissão ou Função de Confiança vinculada ao Município do Recife, conforme determina o § 3º do Artigo 5º, da Lei Nº. 17.105/2005.

§1º Um mesmo participante de determinado Fórum, não pode votar nem se candidatar em mais de um Fórum Permanente, assim como subscrever o pedido de registro de mais de um candidato.

§2º Os participantes do Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo, conforme o disposto no §5º do art. 41, poderão votar neste Fórum e em um dos demais Fóruns Permanentes, onde estejam devidamente inscritos.

§3º Os participantes do Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo, previstos no parágrafo anterior, só poderão se inscrever como candidatos, em 01 (um) dos Fóruns previstos no art. 41, §5º e subscrever o pedido de registro de apenas um candidato.

Art. 47. As Juntas Eleitorais dirigirão o processo eleitoral em cada Fórum Permanente e ao final dos trabalhos de apuração dos votos proclamará os eleitos.

Parágrafo Único. O sufrágio é direto e o voto é secreto.

resoluções e os pareceres.

Art. 67. Resolução é o ato plenário absoluto, de caráter geral e obrigatório, normativo-deliberativo, decorrente da hierarquia e da soberania do Conselho, por meio do qual se fixa ou restabelece a sua posição institucional e orgânica em relação a questões internas ou externas.

§ 1º A Resolução poderá ser de iniciativa do Presidente, das Câmaras, das Comissões ou de um ou mais Conselheiros e será apresentada mediante Proposição escrita e circunstanciada, devendo ser discutida e decidida de imediato pelo Pleno, independentemente da pauta, quando apresentada em sessão ordinária, ou apreciada em sessão extraordinária.

§ 2º Salvo a preferência estabelecida no parágrafo anterior, a Resolução terá o encaminhamento previsto neste Regimento Interno para as demais Proposições.

§ 3º Após aprovada, a Resolução receberá número de referência estabelecido na forma do Artigo 70 deste Regimento.

Art. 68. Parecer é o pronunciamento técnico dado por um Conselheiro na qualidade de relator designado ou simplesmente como faculta este Regimento, sobre matéria submetida ao Conselho na forma de projeto, consulta ou Proposição.

§ 1º O Parecer, em razão de sua natureza, poderá ser de caráter conclusivo, eficácia vinculante ou meramente consultivo e opinativo, conforme determinar este Regimento ou entender o Pleno.

§ 2º Em qualquer caso, o Parecer limitar-se-á ao assunto trazido no expediente ao qual se referir e conterá ementa, relatório, análise do mérito e conclusão.

§ 3º Quando se referir a mérito exclusivamente cultural, o Parecer deverá examinar a relevância e a oportunidade da matéria em questão e, subsidiariamente, se for o caso, enquadrá-la nas prioridades definidas pelo Conselho.

§ 4º Em caso de controvérsia e pedido de vista, aplicar-se-á o disposto no Artigo 11 deste Regimento.

Art. 69. Proposição é o instrumento oral ou escrito pelo qual um ou mais Conselheiros encaminham formalmente uma questão ou um assunto à imediata deliberação do Conselho.

Art. 70. Os atos do Conselho serão organizados e numerados na forma determinada pelo Secretário Geral.

CAPÍTULO II - Do Sistema de Incentivo à Cultura do Recife - SIC

Art. 71. Conforme determina a lei nº. 16.215 /1996, que institui o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a Comissão Deliberativa do SIC, responsável por sua gestão, é subordinada ao CMPC e será presidida por seu Presidente.

Art. 72. Compete ao CMPC:

I. Implantar e manter o Cadastro Cultural do Recife, definindo os critérios e procedimentos para as inscrições das pessoas físicas e jurídicas;

II. convocar e credenciar as entidades culturais, para efeito da escolha dos representantes que integrarão a Comissão Deliberativa do SIC;

III. verificar as exigências legais dispostas no Artigo 19 da lei nº. 16.215 /96, que institui o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC;

IV. estabelecer prazos e normas para a escolha dos representantes das entidades culturais na Comissão Deliberativa do SIC;

V. publicar, no Diário Oficial do Município, as obrigações dispostas no Decreto nº. 17.515 /96 que regulamenta a lei nº. 16.215 /96, que institui o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC.

Art. 73. Cabe ao CMPC escolher entre os associados indicados pelas entidades culturais credenciadas os 04 (quatro) titulares e respectivos suplentes que integrarão a Comissão Deliberativa do SIC.

Art. 74. Conforme determina a lei nº. 16.215 /1996, ficam impedidos de beneficiar-se do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC os membros do CMPC e da Comissão Deliberativa do SIC, seus dependentes e familiares até 2º grau e as pessoas jurídicas nas quais esses membros façam parte, na condição de titular ou sócio.

Art. 75. Conforme Art. 29 da lei nº. 16.215 /1996, das decisões da Comissão Deliberativa do SIC cabem recursos ao CMPC.

TÍTULO VI - Das Disposições Finais

Art. 76. Os atos do CMPC, aos quais se deve dar publicidade, além da sua publicação no Diário Oficial do Município, devem ser afixados em local apropriado na sede do Conselho e divulgados em páginas da

23/Abr/2013 :: Edição 47 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Poder Executivo**

Geraldo Julio de Mello Filho

Portaria

DECRETO Nº 27.046 DE 22 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: Prorroga o benefício às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, de que trata o Decreto Municipal nº. 26.796, de 28 de novembro de 2012.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 26.796, de 28 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO as informações repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através de relatório que constata a permanência da situação de vulnerabilidade de 10 (dez) famílias anteriormente beneficiárias do Decreto nº. 26.796/12, que tiveram suas moradias destruídas, em virtude do incêndio na Comunidade de Vila Brasil I, no bairro de São José;

CONSIDERANDO que as 10 (dez) famílias continuam em situação de vulnerabilidade e cumpriram as exigências do art. 6º do Decreto nº. 23.460, de 15 de fevereiro de 2008, segundo relatório fornecido pela Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria em referência;

CONSIDERANDO que é indispensável à garantia da satisfação das necessidades materiais mínimas das 10 (dez) famílias, o benefício eventual anteriormente concedido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 06 (seis) meses, os benefícios eventuais concedidos as 10 (dez) famílias vítimas de incêndio na Comunidade de Vila Brasil I, cadastradas pela então Secretaria de Assistência Social e pela CODECIR.

Art. 2º. A presente prorrogação diz respeito apenas ao benefício mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada família cadastrada que tenha mais de um membro, e de R\$ 100,00 (cem reais) no caso em que a família tenha um único membro.

Art. 3º. As 10 (dez) famílias beneficiárias da presente prorrogação são as que constam do relatório social circunstanciado e situacional elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 4º. As Secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

Art. 5º. Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 5902.08.244.1.204.2.112, FT 100, no elemento de Despesa 33.90.48 - IASC - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

Art. 7º. A relação de famílias que receberão o benefício eventual encontra-se no Anexo Único deste Decreto Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 28 de maio de 2013.

Recife, 22 de Abril de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO JÚNIOR
Prefeito do RecifeRICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos JurídicosSILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação SocialANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 27.047 DE 22 DE ABRIL DE 2013

EMENTA:: Prorroga o benefício às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, de que trata o Decreto nº

26.797, de 28 de novembro de 2012.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Recife, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 26.797, de 28 de novembro de 2012, e,

CONSIDERANDO as informações repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através de relatório que constata a permanência da situação de vulnerabilidade de 62 (sessenta e duas) famílias anteriormente beneficiárias do Decreto nº 26.797/12, que tiveram suas moradias destruídas, em virtude do incêndio na Comunidade de Vila Brasil II, no bairro de São José;

CONSIDERANDO que as 62 (sessenta e duas) famílias que continuam em situação de vulnerabilidade cumpriram as exigências do art. 6º do Decreto nº. 24.480/09, segundo relatório fornecido pela Gerência de Proteção Social Básica, da Secretaria em referência;

CONSIDERANDO que é indispensável para garantia da satisfação das necessidades materiais mínimas das 62 (sessenta e duas) famílias o benefício eventual anteriormente concedido,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo período de 06 (seis) meses os Benefícios Eventuais concedidos às 62 (sessenta e duas) famílias vítimas de incêndio na comunidade de Vila Brasil II, cadastradas pela então Secretaria de Assistência Social e pela CODECIR.

Art. 2º. A presente prorrogação diz respeito apenas ao benefício mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada família cadastrada que tenha mais de um membro, e de R\$ 100,00 (cem reais) no caso em que a família tenha um único membro.

Art. 3º. As 62 (sessenta e duas) famílias beneficiárias da presente prorrogação são as que constam do relatório social circunstanciado e situacional elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 4º. As Secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

Art. 5º. Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 5902.08.244.1.204.2.112, FT 100, no elemento de Despesa 33.90.48 - IASC - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

Art. 7º. A relação de famílias que receberão o benefício eventual encontra-se no Anexo Único a este Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 28 de maio de 2013. Recife, 22 de Abril de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO JÚNIOR
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 26.953 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

EMENTA: Regulamenta a Lei nº 17.855/2013 para alocar e definir os cargos comissionados da Secretaria de Cultura. O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições constantes do art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 17.855/2013, de 01 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a adequação da estrutura da administração direta e indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas;

DECRETA:

Art.1º - Ficam alocados no Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento da Secretaria de Cultura, os cargos a seguir especificados, criados pela Lei Municipal nº 17.855/2013:

- I.1 (um) cargo de Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Recife - CDA 1;
- II.1 (um) cargo de Secretário Executivo - CDA 3;
- III.1 (um) cargo de Secretário Executivo - CDA 3;
- IV.1 (um) cargo de Gerente Geral do Centro de Formação e Pesquisas das Artes Cênicas dos Teatros Apolo e Hermilo Borba Filho - CDA 4;
- V.3 (três) cargos de Gestor Técnico do Gabinete - CAA 1;
- VI.1 (um) cargo de Gestor do Conselho Municipal de Política Cultural - CAA 1;
- VII.1 (um) cargo de Gestor de Preservação de Patrimônio Cultural - CAA 1;
- VIII.1 (um) cargo de Gestor do Museu da Cidade do Recife - CAA 1;
- IX.1 (um) cargo de Gestor do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - CAA 1;
- X.1 (um) cargo de Gestor do Pátio de São Pedro - CAA 1;

- XI. 1 (um) cargo de Gestor do Teatro Luiz Mendonça no Parque Dona Lindu - CAA 1;
XII.1 (um) cargo de Gestor do Sítio Trindade- CAA 1;
XIII.1 (um) cargo de Gestor da Galeria Janete Costa no Parque Dona Lindu - CAA 1;
XIV.1(um) cargo de Chefe de Divisão da Produção Artística da Banda Sinfônica Cidade do Recife - CAA 2;
XV.1(um) cargo de Chefe da Divisão de Controle de Preservação de Equipamentos Culturais de Administração Setorial - CAA 2;
XVI.1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Controle de Preservação do Patrimônio Cultural Material - CAA 2;
XVII.1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Controle de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial - CAA 2;
XVIII.1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Documentação, Promoção e Educação Patrimonial - CAA 2;
XIX.1 (um) cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural - CAA 2;
XX.1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Conservação e Acervo do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães -CAA 2;
XXI.1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Atividade Pedagógica do Sítio Trindade - CAA 2;
XXII.1 (um) cargo de Chefe de Divisão da Administração do Teatro de Santa Isabel - CAA 2;
XXIII.1 (um) cargo de Chefe de Divisão da Infra Estrutura do Teatro de Santa Isabel - CAA 2;
XXIV.1 (um) cargo de Chefe de Divisão da Galeria Janete Costa no Parque Dona Lindu - CAA 2;
XXV.1 (um) cargo de Chefe de Divisão do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu - CAA 2;
XXVI.1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Produção Artística da Orquestra Sinfônica do Recife-CAA 2;
XXVII.1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Conservação e Acervo do Museu da Cidade do Recife-CAA 2;
XXVIII.1 (um) cargo de Chefe de Divisão de Atividades Pedagógicas do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo - CAA 2;
XXIX.1 (um) cargo de Chefe de Setor do Conselho Municipal de Política Cultural - CAA 3;
XXX.1 (um) cargo de Chefe do Setor Operacional de Inspeção da Orquestra Sinfônica do Recife-CAA 3;
XXXI.1(um) cargo de Chefe do Setor Operacional de Inspeção da Banda Sinfônica Cidade do Recife - CAA 3;
XXXII.1 (um) cargo de Chefe do Setor Operacional do Sistema de Informações Culturais - CAA 3;
XXXIII.1 (um) cargo de Chefe do Setor de Operação do Núcleo de Cultura Afro Brasileira - CAA 3;
XXXIV.1 (um) cargo de Chefe do Setor Operacional do Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural - CAA 3;
XXXV.1 (um) cargo de Chefe do Setor Operacional do Centro de Documentação do Patrimônio Cultural - CAA 3;
XXXVI.1 (um) cargo de Chefe do Setor Operacional de Planejamento e Produção da Programação Cultural do Sítio Trindade - CAA 3;
XXXVII.1 (um) cargo de Chefe do Setor da Galeria Janete Costa do Parque Dona Lindu - CAA 3;
XXXVIII.5 (cinco) cargos de Chefe de Setor do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu - CAA 3;
XXXIX.1 (um) cargo de Chefe do Setor de Operação e Manutenção do Pátio de São Pedro - CAA 3;
XL.3 (três) cargos de Assistente de Preservação de Patrimônio Cultural - CAA 4;
XLI.1 (um) cargo de Assistente de Iconografia e Museologia do Museu da Cidade do Recife - CAA 4;
XLII.1 (um) cargo de Assistente de Educação Patrimonial do Museu da Cidade do Recife - CAA - 4;
XLIII.1 (um) cargo de Assistente de Montagem do Museu da Cidade do Recife - CAA 4;
XLIV.1 (um) cargo de Assistente do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - CAA 4;
XLV.1 (um) cargo de Assistente de Arte Educação do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - CAA - 4;
XLVI.1 (um) cargo de Assistente de Montagem do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães - CAA 4;
XLVII.1 (um) cargo de Assistente de Manutenção do Museu Arte Moderna Aloísio Magalhães - CAA 4;
XLVIII.1 (um) cargo de Assistente do Espaço MAMAM no Pátio de São Pedro - CAA 4;
XLIX.1 (um) cargo de Assistente do Centro de Documentação e Biblioteca Lígia Celeste - CAA 4;
L.1 (um) cargo de Assistente do Pátio de São Pedro - CAA 4.
LI.1 (um) cargo de Assistente do Sítio da Trindade - CAA 4.
LII.1 (um) cargo de Assistente do Centro de Formação e Pesquisas das Artes Cênicas Apolo/Hermilo - CAA 4;
LIII.1 (um) cargo de Assistente da Biblioteca Osman Lins - CAA 4;
LIV.1(um) cargo de Assistente do Patrimônio e Documentação do Centro de Formação e Pesquisas das Artes Cênicas Apolo/Hermilo - CAA 4;
LV.1 (um) cargo de Assistente de Operação e Manutenção do Teatro Apolo - CAA 4;
LVI.1 (um) cargo de Assistente de Operação e Manutenção do Teatro Hermilo Borba Filho - CAA 4;
LVII.1 (um) cargo de Assistente de Operação e Manutenção da Gerencia de Administração Setorial - CAA 4;

Art.2º - O cargo de Secretária da Secretaria de Cultura terá o subsídio previsto no inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 17.301, de 05 de fevereiro de 2007.

Art.3º - As competências e atribuições dos cargos comissionados da Secretaria de Cultura, de que trata o artigo primeiro, deverão ser elaboradas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Recife, 10 de janeiro de 2013

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
Secretária de Cultura
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº993 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 170/2013 - GAB/SISUR, RESOLVE:
Nomear, ISABELLA AMARAL DA SILVA, CPF nº 06123989430, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Urbana, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 994 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2013 - CMAS/SAS, RESOLVE:
Designar, PAULO ROBERTO SOUZA SILVA, matrícula nº 97.226-6, como Titular, representantes da Secretaria de Governo e Participação Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2011/2013.

PORTARIA Nº 995 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2013 - CMAS/SAS, RESOLVE:
Designar, PAULO ROBERTO SOUZA SILVA, matrícula nº 97.226-6, como Titular, representantes da Secretaria de Governo e Participação Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2011/2013.

PORTARIA Nº 996 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2013- GG/PE, RESOLVE:
Colocar a disposição do Governo do Estado de Pernambuco, a servidora DILMA TERESINHA COELHO DE OLIVEIRA, CPF nº 17187990472, matrícula nº 55.990-4, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife, sem ônus para o órgão de origem, devendo exercer suas atividades na Fundação de Atendimento Socioeducativo/FUNDASE, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 997 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº0520/2013 - GAB/SS, RESOLVE:
Considerar autorizado o afastamento da servidora ABIGAIL BORGES DA COSTA, matrícula nº 75.255-7, Agente Comunitária de Saúde, lotada na USF Caranguejo, do Distrito Sanitário IV, no período de 15 a 18 de abril de 2013, que participou V Congresso Nacional da CONACS, que foi realizado na cidade de Caldas Novas/GO, (com ônus para o município).

PORTARIA Nº 998 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº0523/2013 - GAB/SS, RESOLVE:
Considerar autorizado o afastamento da servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO MORAIS, matrícula nº 76.250-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na USF Caranguejo, do Distrito Sanitário IV, no período de 15 a 18 de abril de 2013, que participou V Congresso Nacional da CONACS, que foi realizado na cidade de Caldas Novas/GO, (com ônus para o município).

PORTARIA Nº 999 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº0522/2013 - GAB/SS, RESOLVE:
Considerar autorizado o afastamento do servidor ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUZA, matrícula nº 75.418-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na USF Jardim Uchôa, do Distrito Sanitário V, no período de 15 a 18 de abril de 2013, que participou V Congresso Nacional da CONACS, que foi realizado na cidade de Caldas Novas/GO, (com ônus para o município).

PORTARIA N.º 1000 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 146/2013 - GAB/SECULT, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, TEREZA JANAÍNA DE FREITAS BATISTA, CPF nº 02211806481, matrícula nº 70.702-1, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços do Centro de Documentação e Biblioteca Lígia Celeste, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Cultura, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA Nº1001 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 106/2013 - GSF, RESOLVE:
Exonerar, VERA LÚCIA BERENGUER MOURY FERNANDES, CPF nº 10401750400, matrícula nº 96.451-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços de Programação Financeira, símbolo "CAA-4", da Gerência Geral da Administração Financeira, da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 1002 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 079/2013 - GAB/SJQP, RESOLVE:
Nomear, LUIZ FERNANDO CAVALCANTI CAMINHA, CPF nº 06189016472, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Financeira, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 1003 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 39 e 49/2013 CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife e conforme o que regulamenta os Decretos 21.097/2005 de 20 de maio de 2005 e 26.960/2013 de 06 de fevereiro de 2013. RESOLVE:
Regularizar a renovação da cessão para a Câmara Municipal do Recife - CMR dos servidores ADILSON LIMA VIEIRA, Matrícula nº 19.499-0 e EDSON ALVES LEITE, Matrícula nº 24.541-4, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife, com ônus para o órgão de origem de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1004 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ofício nº. 143/2013 / CMR do Presidente da Câmara Municipal do Recife e conforme o que regulamenta os Decretos 21.097/2005 de 20 de maio de 2005 e 26.960/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E

Determinar a renovação de cessão da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula nº 17.130-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife/URB, para a Câmara Municipal do Recife, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de janeiro de 2012 até 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 1005 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1576/2013, do Presidente da Câmara Municipal do Recife - CMR.

RESOLVE

Fazer retornar à Prefeitura do Recife/URB, o servidor MÁRIO PINHEIRO BEZERRA, Matrícula nº 9030-1, que se encontrava à disposição da Câmara Municipal do Recife - CMR, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1006 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1872/2013, do Presidente da Câmara Municipal do Recife - CMR.

RESOLVE

Fazer retornar à Prefeitura do Recife/Secretaria de Saúde, o servidor HAMILTON PINTO COSTA FILHO, Matrícula nº 12.879-3, que se encontrava à disposição da Câmara Municipal do Recife - CMR, a contar de 01 de abril' de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito

PORTARIA Nº 951 DE 19 DE 04 DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear, HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 23416491491, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Gestão, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de março de 2013.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito

Republicada por incorreção

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 616 de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 32, de 16 de março de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 015/2013 - SAJ, referente à exoneração da servidora IVANA PINHEIRO LOPES, CPF nº 00776588419,

ONDE SE LÊ: "a contar de 01 de janeiro de 2013"

LEIA-SE "a contar de 01 de fevereiro de 2013".

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 866 de 08 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 041 de 09 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 188/2013 - GP/FCCR, referente a alteração da nomenclatura dos cargos da Fundação de Cultura da Cidade do Recife -FCCR.

ONDE SE LÊ: " ERIKA XAVIER DE SOUZA, CPF nº 02288984473"

LEIA-SE: " ERICA XAVIER DE SOUZA, CPF nº 02288984473"

ONDE SE LÊ: " CARMEM LÚCIA BASANTE, CPF nº 14367017400"

LEIA-SE: " CARMEN LÚCIA BASANTE, CPF nº 14367017400".

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito



IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

21/Mai/2013 :: Edição 58 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Poder Executivo**

Geraldo Júlio de Mello Filho

Portaria

PORTARIA N.º1333 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 016 de 07/02/2012 e homologado no DOM nº. 079 de 05/07/2012.

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Médico / Ginecologia - Obstetrícia Plantonista, em decorrência da solicitação feita através do Ofício nº 805/2013 GAB/SS:

MÉDICO / GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA PLANTONISTA

INSC CLASS NOME CPF

14194329281 05 Juliana Cotrim Amaral 1249346410

14194125580 06 Aleide Tavares e Silva 2569081418

Por vagas existentes em nosso quadro de pessoal

PORTARIA N.º1334 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 016 de 07/02/2012 e homologado no DOM nº. 079 de 05/07/2012.

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Médico / Clínico Geral 20h, Assistente Social 30H, Psicólogo 30 H, Terapeuta Ocupacional / Saúde Mental 30h em decorrência da solicitação feita através do Ofício nº 814/2013 GAB/SS:

MÉDICO / CLÍNICO GERAL 20H

INSC CLASS NOME CPF

14194006715 04 GIULLIANA ALLIZ FALBO DE AGUIAR 3319316486

ASSISTENTE SOCIAL 30H

INSC CLASS NOME CPF

14194307865 01 LUCIANA FERREIRA GOMES ESPINDOLA 5205903414

14194748928 02 PAULA VELOSO GRUNPETER 2960437454

PSICOLOGO 30 H

INSC CLASS NOME CPF

14194408978 01 PEDRO XAVIER DE MORAIS NETO 1219714496

14194476785 02 RENATA MARIA DA SILVA NASCIMENTO 4751706446

TERAPEUTA OCUPACIONAL / SAÚDE MENTAL 30h

INSC CLASS NOME CPF

14194620572 01 MARINA ARAUJO ROSAS 4179886480

Por vagas existentes em nosso quadro pessoal

PORTARIA N.º1335 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº093/109/2013 - GAB/SEPLAG,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE BARROS, CPF nº 03818391416, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento e Gestão, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º1336 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 348/2013 - GAB/SE,

R E S O L V E:

Nomear, ANA TOMÁZIA EUGÊNIO ARAUJO MARTINS, CPF nº 66184290487, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos de Engenharia, símbolo "CAA-2", da Unidade de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Educação, a contar da data da publicação.

Nomear, ALEXANDRE EL DEIR, CPF nº 25246399400, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia e Manutenção, símbolo "CAA-2", da Unidade de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Educação, a contar da data da publicação.

PORTARIA N.º1337 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2013 - GAB/SISUR,

R E S O L V E:

Nomear RICHARD HARRISON SOUZA DA SILVA, CPF nº 10865111405, para exercer o cargo de provimento em comissão Assistente Técnico, símbolo "CAA-4", da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar da data da publicação.

PORTARIA N.º1338 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0114/2013 - GAB/SIMP, R E S O L V E:
Designar IVANILDO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 13831526400, matrícula nº 15.271-0, para exercer a função gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG1", da Secretaria de Imprensa, a contar de 01 de maio de 2013.

PORTARIA N.º1339 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 212/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:
Designar DIOGO DOBLIN CAVALCANTI, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, como representante do Segmento de Artes Visuais, em substituição a BRAZ MARINHO JÚNIOR, CPF nº 25685546491.

PORTARIA N.º1340 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0781/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:
Designar GERDA JUNCHETTI RODRIGUES, CPF nº 53165985472, matrícula nº 26.008-7, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 - Auditor de Saúde, símbolo "FG1", da Gerência Geral de Regulação, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º1341 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0780/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:
Designar GENI PESSOA OLIVEIRA DE AMORIM, CPF nº 17753794468, matrícula nº 78.344-5, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 - Auditor de Saúde, símbolo "FG1", da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º1342 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0775/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:
Designar CLÁUDIA CORREIA ÁVILA, CPF nº 33879770425, matrícula nº 65.817-4, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 - Administrativo, símbolo "FG1", Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, da Unidade Professor José Lucena, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA N.º1343 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0777/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:
Designar DALVANY DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 78460530434, matrícula nº 32.189-0, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 - Auditor de Saúde, símbolo "FG1", da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA N.º1344 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0776/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:
Designar TEREZINHA DA SILVA ROCHA, CPF nº 38880547453, matrícula nº 69.575-8, para exercer a função gratificada de Supervisor 1 - Administrativo, símbolo "FG1", da Unidade de Saúde Doutor José Dustan de Oliveira Soares, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de março de 2013.

PORTARIA N.º1345 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0837/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:
Designar MARIA JULIA DO NASCIMENTO, CPF nº 31715621468, matrícula nº 18.567-3, para exercer a função gratificada de Supervisor 2 - Administrativo, símbolo "FG2", da Unidade de Saúde 148 Dom Miguel de Lima Valverde, Distrito Sanitário VI, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º1346 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 211/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:
Designar, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, os servidores abaixo relacionados, a contar de 16 de maio de 2013.

REPRESENTANTES DASECRETARIA CULTURAL - SECULT

TITULAR:

Leda Alves, CPF nº 00361771497,

SUPLENTE:

Maria de Betânia Correia de Araújo, CPF nº 25791672420,

TITULAR:

Maurício Jorge Cavalcanti, CPF nº 04735838449,

SUPLENTE:

Williams Wilson de Santana, CPF nº 44844336407,

TITULAR:

Josué José de Oliveira da Silva, CPF nº 53468449453,
SUPLENTE:
Carlos Alberto Carvalho Correia, CPF nº 08943796404,

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

TITULAR:
Roberto Sampaio Navarro Lessa, CPF nº 34622870444,
Suplente:
Gustavo André Catalano, CPF nº 02341664440,

TITULAR:
Patrick Torquato Gonçalves de Barros, CPF nº 96115661587,
SUPLENTE:
Ana Paula Rodrigues de Miranda, CPF nº 78341582449,
PORTARIA N.º1347 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 222/2013 - GP/FCCR,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores VALDETE MARIA SILVA RODRIGUES, CPF nº 17322812468, matrícula nº 19-1, e
AMÉRICO LEITE JÚNIOR, CPF nº 30559529449, matrícula nº 30.887-0, para no âmbito desta Fundação de Cultura,
procederem as devidas liquidações nos processos de despesas, com as cautelas da Lei;

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 01 de março
do decorrente ano.

PORTARIA N.º1348 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 314/2013 - GAB/SAJ,
R E S O L V E:
Designar para compor o Conselho Municipal de Revisão Administrativa, os Conselheiros abaixo relacionados,
representantes da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, para o biênio de 2013/2015.

Titular:
CÂNDIDA VALÉRIAS SANTOS BONFIM, CPF nº 40223469491, matrícula nº 31.186-0.

Suplente:
ANDRÉA KARLA DE CARVALHO COSTA MENEZES, CPF nº 84669128434, matrícula nº 95.593-5.

PORTARIA N.º1349 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 342/2013 - GAB/SAJ,
R E S O L V E:
Designar para compor o Conselho Municipal de Revisão Administrativa, os Conselheiros abaixo relacionados,
representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para o biênio de 2013/2015.

Titular:
RODRIGO DE ANDRADE LIMA MOLINA, CPF nº 05856440471, matrícula nº 96.986-6.

Suplente:
RAFAEL SUASSUNA DA FONTE, CPF nº 09761019470, matrícula nº 96.968-4.

PORTARIA N.º1350 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 341/2013 - GAB/SMAS,
R E S O L V E:
Exonerar SIMONE MARIA DE CÉSAR, CPF nº 99605503468, matrícula nº 97.223-2, do cargo de provimento em
comissão de Chefe de Divisão de Apoio ao Sistema, símbolo "CAA-2" e nomeá-la para exercer o cargo de provimento
em comissão de Chefe do Setor de Arte Educação, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Meio Ambiente e
Sustentabilidade, a contar de 15 de maio de 2013.

PORTARIA N.º1351 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 341/2013 - GAB/SMAS,
R E S O L V E:
Exonerar HILDA CORREIA DO AMARAL MELO NETA, CPF nº 02804496406, matrícula nº 87.964-5, do cargo de
provimento em comissão de Chefe do Setor de Arte Educação, símbolo "CAA-3" e nomeá-la para exercer o cargo de
provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio ao Sistema, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Meio Ambiente
e Sustentabilidade, a contar de 15 de maio de 2013.

PORTARIA N.º1352 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 349/2013 - GAB/STL,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, LARISSA PERES CALHEIROS, CPF nº 04797151498, matrícula nº 97.209-9, do cargo de
provimento em comissão de Gerente de Ações Estratégicas, da Secretaria de Turismo e Lazer, com fundamento no
Art. 18 da Lei 17.857/2013, a contar de 22 de abril de 2013.

PORTARIA N.º1353 DE 20 DE MAIO DE 2013
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 609/2013 - GAB/SE,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA GOMES, CPF nº 31890431400, matrícula nº 72.886-4, para exercer a função gratificada de Secretária da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA 01, da Secretaria de Educação, a contar da data da publicação.

PORTARIA N.º1354 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 607/2013 - GAB/SE,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, GILDIVAN MARANHÃO DA SILVA, CPF nº 05686376662, matrícula nº 87.084-8, da função gratificada de Secretário da Escola Municipal Júlio Vicente de Araújo, RPA 03, da Secretaria de Educação, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA N.º1355 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0810/2013 - GAB/SS,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, NELMA MARIA ALBUQUERQUE GONÇALVES DE MELO, CPF nº 35200413400, matrícula nº 97.189-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Planejamento e Orçamento, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de maio de 2013.

PORTARIA N.º1356 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 133/2013 - GAB/SADGP,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, CRISTIANE SOUZA MIGUEL CABRAL DE VASCONCELOS, CPF nº 55882650410, matrícula nº 97.520-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Folha e Cadastro, com fundamento no Art. 18 da Lei 17.857/2013, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, a contar de 22 de abril de 2013.

PORTARIA N.º1357 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0838/2013 - GAB/SS,

R E S O L V E:

Dispensar ROBERTA GOMES DA SILVA, CPF nº 49261568491, matrícula nº 69.864-7, da função gratificada de Supervisor 2 - Administrativo, símbolo "FG2", da Unidade de Saúde 148 Dom Miguel de Lima Valverde, Distrito Sanitário VI, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA N.º1358 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0778/2013 - GAB/SS,

R E S O L V E:

Dispensar ANDREIA BARROS DE SOUZA, CPF nº 12544208864, matrícula nº 68.783-0, da função gratificada de Supervisor 1 - Administrativo, símbolo "FG1", do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Professor José Lucena, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA N.º1359 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0779/2013 - GAB/SS,

R E S O L V E:

Dispensar NÉLIDA CAVALCANTI ANDRADE LIMA, CPF nº 68819862468, matrícula nº 74.964-5, da função gratificada de Supervisor 1 - Internação, símbolo "FG1", da Maternidade Professor Bandeira Filho, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 12 de abril de 2013.

PORTARIA N.º1360 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH,

R E S O L V E:

Dispensar ALBERTO CÉZAR MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 06271349471, matrícula nº 86.298-8, da função gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG1", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013.

PORTARIA N.º1361 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH,

R E S O L V E:

Dispensar CELSO GERALDO DA SILVA, CPF nº 12417165449, matrícula nº 71.154-7, da função gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG1", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013

PORTARIA N.º1362 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH,

R E S O L V E:

Dispensar NIEDJA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 26447274487, matrícula nº 31.765-2, da função gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG1", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013.

PORTARIA N.º1363 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH,

R E S O L V E:

Dispensar NADIR RODRIGUES MACEDO, CPF nº 39114929449, matrícula nº 20.388-6, da função gratificada de Supervisor 2, símbolo "FG2", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013.

PORTARIA N.º1364 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH, R E S O L V E:

Dispensar LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF nº 32104824072, matrícula nº 17.966-3, da função gratificada de Supervisor 2, símbolo "FG2", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013.

PORTARIA N.º1365 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH, R E S O L V E:

Dispensar INÁCIO DA COSTA E SILVA NETO, CPF nº 67018807468, matrícula nº 78.948-1, da função gratificada de Supervisor 1, símbolo "FG1", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013.

PORTARIA N.º1366 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH, R E S O L V E:

Designar CELSO GERALDO DA SILVA, CPF nº 12417165449, matrícula nº 71.154-7, para exercer a função gratificada de Supervisor 2, símbolo "FG2", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013.

PORTARIA N.º1367 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 585/2013 - GAB/SDSDH, R E S O L V E:

Designar NIEDJA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 26447274487, matrícula nº 31.765-2, para exercer a função gratificada de Supervisor 2, símbolo "FG2", da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a contar de 01 de junho de 2013

PORTARIA N.º1368 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 807/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora GILENE MARIA WANDERLEY DA CUNHA, CPF nº 58782150478, matrícula nº 41.485-2, Médica, lotada na Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, do Distrito Sanitário VI, no período de 28 de maio a 05 de junho de 2013, para participando 28º Internacional Workshop on surfactante Replacement, que será realizado na cidade de Helsink/Filândia, (sem ônus para o município)

PORTARIA N.º1369 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1320 de 15 de maio de 2013, publicada no DOM nº 56 de 16 de maio de 2013, referente a dispensa do servidor IVANILDO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 13831526400, matrícula nº 15.271-0.

PORTARIA N.º1370 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 1312 de 15 de maio de 2013, do Diário Oficial nº 056 de 16 de maio de 2013, referente a nomeação de ANTÔNIO SANTOS TENÓRIO, CPF nº 12786365449, matrícula nº 17.940-9.

PORTARIA N.º1371 DE 20 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 1314 de 15 de maio de 2013, do Diário Oficial nº 56 de 16 de maio de 2013, referente a nomeação de CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 08028826415, matrícula nº 21.501-0.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA N.º1072 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 463/2013 - GAB/SDSDH, R E S O L V E:

Designar, WELLINGTON JOSÉ RODRIGUES, CPF nº 49293818434, matrícula nº 89.841-9, para responder como Conselheiro Tutelar da RPA 02, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em substituição a BRUNO PINHO ALVES BARRETO CAMPELO, CPF nº 02448362483, matrícula nº 87.798-7, a contar de 01 de março de 2013.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito
Republicada por incorreção



IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

07/Mai/2013 :: Edição 52 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Poder Executivo**

Geraldo Julio de Mello Filho

Portaria

PORTARIA Nº 1185 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITODO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ofício nº. 310/2013/GAB, do Presidenteda Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e Cota do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Recife.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a servidora TERESA ELISABETE ASSIS DE MORAES, Nutricionista, Matrícula nº 21.270-5, CPF nº 223.917.464-15, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife/Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para o órgão de origem, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1186 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITODO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ofício nº. 010/2013 - Prefeitura de Goiana-PE e Ofício nº 012/2013 do Coordenador de Gestão Corporativa da URB/Recife.

R E S O L V E

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Goiana, o servidor BRUNO DE MORAES LISBOA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 17.286-3, CPF nº 520.620.904-04, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife/URB, mediante convênio de Cooperação Técnica e Administrativa e Financeira, em regime de ressarcimento, a contar de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1187 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 186/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:

Nomear MARIA ADEILMA FERREIRA, CPF nº 40999386468, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Conselho Municipal de Política Cultural, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Cultura, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 1188 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 380/2013 - GAB/STL, R E S O L V E:

Nomear CAMILO SIMÕES, CPF nº 06057486404, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Turismo e Lazer, símbolo "CDA-3", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 02 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 1189 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0668/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear FITZ GERALD TENÓRIO SOARES, CPF nº 45027935404, matrícula nº 73.438-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Licitação e Emissão de Parecer Técnico, símbolo "CAA-4", da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1190 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0543/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear ANNA CHRISTINA MONTARROYOS CAVALCANTI, CPF nº 39032680463, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Assistência Farmacêutica, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1191 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0527/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear EWERTON MARINHO PEDROSA, CPF nº 35487836434, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de DST/AIDS, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2013

PORTARIA Nº 1192 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0548/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear KARINA INGRID SANTANA DE BARROS TRINDADE DA SILVA, CPF nº 08379116488, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Programação e Processamento dos Sistemas de Informação, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 1193 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0545/2013 - GAB/SS, R E S O L V E:

Nomear ANDRÉA JURACI ALVES, CPF nº 03642324479, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Contratos de Serviços de Saúde, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 1194 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0619/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear CARMEM ELISA CARVALHO, CPF nº 16937902387, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Vigilância à Saúde, símbolo "CAA-3", do Distrito Sanitário I, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 1195 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0639/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear EDSON JOSÉ ROSA, CPF nº 04557511457, matrícula nº 92.333-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Conselho Municipal de Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1196 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0539/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear PAULO FERNANDO DA SILVA, CPF nº 65348354449, matrícula nº 65.376-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor da Saúde da Pessoa com Deficiência, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 1197 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0613/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear ANA ELIZABETH DUARTE PEREIRA, CPF nº 45611602487, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Atenção à Saúde, símbolo "CAA-4", do Distrito Sanitário VI, da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 1198 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0616/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear JANICE GUILHERME CABRAL, CPF nº 86789856404, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Especiais, símbolo "CAA-2", do Distrito Sanitário V, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 1199 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0626/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear GLAUCE CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 69649278400, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programa, Controle e Avaliação, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 1200 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 629/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear SANDRA DE FÁTIMA BEZERRA BRITO, CPF nº 48927856449, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Laboratório Municipal de Saúde Pública, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1201 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0631/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear SILVIA MARIA DO NASCIMENTO ROLIM, CPF nº 39985538472, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atenção à Saúde, símbolo "CAA-3", do Distrito Sanitário I, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 1202 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0538/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear JADSON MENDONÇA GALINDO, CPF nº 01366503414, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Doenças Negligenciadas, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 21 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1203 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0632/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear BRUNA ROBERTA ALVES LINS, CPF nº 03527012427, matrícula nº 89.550-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Enfermagem da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 11 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1204 DE MAIO DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0529/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear RICARDO AUGUSTO MENEZES DA SILVA, CPF nº 25515535472, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor da Academia da Saúde, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de

fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 1205 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0559/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear SARAH CHRISTINE CAVALCANTI XIMENES, CPF nº 03838908457, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Logístico, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 1206 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0558/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear KARINNA MOURA BOAVIAGEM, CPF nº 05234678423, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programação, Monitoramento e Avaliação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 1207 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0426/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear MARIA ANGELITA LUCENA, CPF nº 82222347491, matrícula nº 90.627-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Especiais, símbolo "CAA-2", do Distrito Sanitário IV, da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação

PORTARIA Nº 1208 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0435/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear SANDRA MARIA LEAL DE ALBUQUERQUE MELO, CPF nº 91944414487, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação Geral dos Distritos Sanitários, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 18 de março de 2013

PORTARIA Nº 1209 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0634/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear CELSO GENARO DA SILVA, CPF nº 02394752408, matrícula nº 65.848-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Administrativa da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2013

PORTARIA Nº 1210 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0528/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear AMANDA PRISCILA DE SANTANA CABRAL, CPF nº 81346956553, matrícula nº 78.834-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 18 da Lei 17.857/2013, a contar de 01 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 1211 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0537/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear MIRIAM ROBERTA CESAR FONSECA DE ANDRADE, CPF nº 33158975491, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Assistência Hospitalar e Maternidade, símbolo "CAA-3", da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde, da Secretaria de Saúde, a contar de 21 de março de 2013.

PORTARIA Nº 1212 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2013 - GAB/SS, RESOLVE:

Nomear MARCOS ROBERTO ANDRADE DE MELO, CPF nº 69882967434, matrícula nº 73.641-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Especiais, símbolo "CAA-2", do Distrito Sanitário II, da Secretaria de Saúde, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1213 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear CARLOS GILBERTO DA SILVA LINS FILHO, CPF nº 06481350476, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Infraestrutura, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1214 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 232/2013 - GSF, RESOLVE:

Delegar poderes a FERNANDO LINS DE ALBUQUERQUE, Secretário Executivo do Tesouro, CPF nº 344.853.414-53, matrícula nº 37.256-3, Cédula de Identidade nº 1.487.608 - SDS/PE, para assinar contratos e aditivos referentes à demanda de energia elétrica e/ou modalidade tarifária com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE em relação aos órgãos da administração direta e indireta do município.

PORTARIA Nº 1215 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 379/2013 - GAB/STL, RESOLVE:

Exonerar CAMILO SIMÕES, CPF nº 06057486404, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Lazer e Eventos, símbolo "CDA-4", da Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 02 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 1216 DE 06 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Na Portaria nº 1051 de 03 de maio de 2013, DOM nº 51 de 04 de maio de 2013, tornar sem efeito a nomeação de JOÃO CARLOS MONTEIRO COUTINHO, CPF nº 88172430434.

PORTARIA Nº 513 DE 08 DE 03 DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2013 - GAB/SESAN,

R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ CECÍLIO DOS SANTOS, CPF nº 69498393400, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Infraestrutura, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito

Republicada por incorreção

E R R A T A

Nas Portarias nº 1106 a 1184 de 03 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 051 de 04 de maio de 2013,

Onde se lê: "Portaria nº 1006 a Portaria nº1084 de maio de 2013"

Leia-se: "Portaria nº 1106 a Portaria nº 1184 de 03 de maio de 2013"

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 555 de 15 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 44 de 16 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 555/2013 - GAB/SE, referente a nomeação de LAURA MARIA ALVES FRAGOSO, CPF nº 43168205400,

ONDE SE LÊ: "a contar da data da publicação,"

LEIA-SE: "a contar de 01 de março de 2013".

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito



IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

02/Jul/2013 :: Edição 75 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Poder Executivo**

Geraldo Julio de Mello Filho

Portaria

PORTARIA Nº1820 DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do concurso público da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 137 de 29 de Novembro de 2011, Homologado no Diário Oficial do Município, Edição nº 022 de 25 de Fevereiro de 2012 e republicado no Diário Oficial do Município Nº 55 DE 10 de Maio de 2012.

R E S O L V E:

Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados, para ocupar o cargo de PROFESSOR I.

PROFESSOR I

INSC CLASS NOME CPF

210974 640 ANDREIA PATRICIA DO MONTE SOUZA 04580240405
 205165 641 CARLINDA MARIA DE ARAUJO 49740075487
 203757 642 ROSEMERI QUIRINO DA SILVA 03820756418
 201220 643 SIMONE ARAUJO LEITE 02793878499
 201193 644 EDILENE MATIAS DA SILVA 02448562490
 203907 645 CARLA MARCELINA DE MORAES BARBOSA 97508977491
 206311 646 CARLA RENATA PONTES FEITOZA DA SILVA NASCIMEN 03623492400
 203283 647 ROBERTA FRAGA GAMEIRO 88683036472
 209997 648 LINDILENE MARIA GOMES 02101567407
 207552 649 SUELY SURAMA DAS NEVES 02733906437
 201731 650 WALKIRIA REJANE QUEIROZ ALVES DE GOIS 51723638404
 206691 651 VALDEHIT VALENCA BARROS 69253625449
 210408 652 MARIA FERNANDA DA SILVA VIEIRA COSTA 83579346415
 204328 653 MARIA CAROLINA DO AMARAL 01856951405
 204030 654 KARINA GOMES DE ANDRADE SANTOS 03320914499
 207580 655 FABIANA FERREIRA SANTOS 03912506477
 208248 656 MARIA CANDIDA DE LIMA RODRIGUES MONTEIRO 04262167410
 205843 657 LUCINETE RAMOS SOARES DA SILVA 10583033415
 201558 658 OARA MARIA DA SILVA 64998630415
 209499 659 MARIANA BARBOSA PEREIRA DE MELO 00993440410
 212162 660 GABRIELA COSTA SENHORINHO 75514222420
 211947 661 RENATA SILVA DE OLIVEIRA 90035429453
 213421 662 PATRICIA RAFAELLE DO NASCIMENTO TORRES COSTA 06441123444
 208047 663 THAIS OLIVEIRA SARAIVA 05821055440
 208269 664 HOZANA AUGUSTO DA SILVA 52140881400
 213158 665 MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS MOURA 50913034487
 204129 666 TARCIANA TOME FELICIANO SILVA 04353348400
 209028 667 CIBELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA 04515720414
 210454 668 MARIA DO CARMO COSTA DE MOURA 83440003434
 205693 669 EDILEUZA VERCOSA DE LIMA 72508612472
 212152 670 KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA 03757335406
 201334 671 KASSIANA ELISA LINS DE ANDRADE 04671416492
 205708 672 SIDERIA DA SILVA ANDRADE ROMAO 03868007407
 206215 673 MARILIA FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO 04666397400

PORTARIA Nº1821DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do concurso público da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 137 de 29 de Novembro de 2011, Homologado no Diário Oficial do Município, Edição nº 022 de 25 de Fevereiro de 2012 e republicado no Diário Oficial do Município

Nº 55 DE 10 de Maio de 2012,

R E S O L V E:

Nomear em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados, para ocupar o cargo de PROFESSOR I.

PROFESSOR I

INSC CLASS NOME CPF

209695 674 SILVANIA MARIA DE ASSIS 66544009415
 204656 675 MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE NEGREIROS 88852504400
 202082 676 NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA 73569453472
 203576 677 JOELMA DA SILVA COSTA 03960702485
 208265 678 JANETE MARIA GOMES DA SILVA 46161961415
 204603 679 JOSIAS GOMES BATISTA 43487661420
 206941 680 MARIA AUXILIADORA ROCHA DA SILVA 61125164468

202366 681 SILVIA CRISTINA REIS LIMA 89138406420
 211279 682 JULIANA MARIA LIMA BEZERRA DA SILVA 03299914421
 200212 683 BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO 04632876496
 206123 684 VERONICA ANTONINO DE ASSIS 67031200482
 200651 685 MARIA APARECIDA MENDES DA COSTA 53871537420
 205540 686 LUCILENE FIGUEREDO DE SANTANA 87943190491
 207091 687 MIDIAN DA VEIGA SOUZA 86613782491
 204583 688 FABRIZIA BORGES LEAL 67411746568
 210853 689 NATALIA TAVARES DE SOUZA 05846272460
 203778 690 SUZANA CERES WANDERLEY DE QUEIROZ 67026214420
 211152 691 TERESA CRISTINA VASCONCELOS ESTEVES PAREDES 50733036449
 203296 692 MARIA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA 90013891472
 207999 693 RENATA FERREIRA DA SILVA 02850300438
 202378 694 ROMUALDO TAVARES DE OLIVEIRA 83672567434
 206969 695 DORALICE DE OLIVEIRA SILVA 00808402480
 208354 696 CARMEM LUCIA SILVA OLIVEIRA 04354144450
 201312 697 ROSANGELA PAULO MONTEIRO 04078606490
 202802 698 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA 21715246420
 200012 699 CELICE VIEIRA ROCHA 38910713453
 211331 700 MARIA DAS GRACAS DA SILVA LINS 39016102434
 210182 701 MARINALVA ALVES DA SILVA 76663094491
 211081 702 MARCIA MARIA DA SILVA 03114615490
 206147 703 MARCIA REGINA FERREIRA MONTE DOS SANTOS 03518692470
 207912 704 LAISE GOMES DE SANTANA 32986602487
 206742 705 VERONICE DAMASCENO DE OLIVEIRA 29291631434
 205639 706 PAULA BARBOSA DA CARVALHEIRA 66614236415
 206279 707 CRISTIANE DE SOUZA SILVA GONZAGA 10662434765
 212279 708 ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO 79420893472
 202124 709 ROSANGELA DE CASTRO RODRIGUES 27215377415
 201908 710 FERNANDO ANTONIO PEREIRA LEITE 61975370015
 200261 711 SILVANIA MARIA DE LIRA 80196888468
 204966 712 VILMA ISABEL DA SILVA 06766065478
 212097 713 AUREA MARIA CARLOS 66753040463
 209411 714 MONICA MARIA GONCALO DOS SANTOS 49680455491
 208262 715 VANIA MARIA DAS CHAGAS 03530786462
 202295 716 MAISA ALVES DE OLIVEIRA 03845611448
 203042 717 ABRAAO VICTOR LOPES SILVA 04548711473
 212045 718 LAUCILENE LIGIA DE MIRANDA 40706761472
 209080 719 RENATA CRISTINA LOPES E SILVA 02221601440
 201561 720 NAZETE ALMEIDA CARDOSO DA SILVA 55144667449
 202710 721 NIEDJA ALVES SANTOS SILVA 37727699420
 201172 722 KEILA CILENE LOPES DE OLIVEIRA 71206000449
 200404 723 JOSICLEIDE VILAS BOAS DO NASCIMENTO 03010658451
 206868 724 LINDALVA MARIA ALVES 16876814491
 200650 725 ANA CRISTINA DE MENDONCA 78243475400
 200202 726 LUCIENE DE SOUSA SILVA 02992894435
 211426 727 MAURICEA SANTIAGO DA SILVA 40153630434
 206176 728 VANIA LIMA CAMILO 38100703434
 212907 728 KARLY WANESKA CLEMENTE SANTOS 68291949468
 210804 730 FABIA JANAYNA LIMA RAMOS 02432328450
 205662 731 QUEITE DINIZ DOS SANTOS 93410743472
 200352 732 JANAINA FRANCISCA DE SOUZA 05488329439
 208724 733 SANDRA DE ARRUDA CAVALCANTI 19724640434
 208940 734 IAPONIRA ARRUDA DA SILVA 92266339400
 211913 735 GISELLE MARIA DA SILVA 02925704492
 201551 736 SILVANA MARQUES SILVA 43871119415
 200758 737 DENISE SIMONE ANDRADE PESSOA 77380410482
 212188 738 VIVIANNE BARROS DA SILVA 88645096404
 212633 739 AURORA CRISTINA DE SOUZA MAIA 88643840491
 207694 740 PATRICIA CORREIA DA SILVA

Por vagas existentes em nosso quadro de pessoal

PORTARIA Nº1822 DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 736/2013 - GAB/SE,

R E S O L V E:

Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, promoção por titulação, devendo passar para a classe C, por conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE

01 NAIR DE BARROS OLIVEIRA TORQUATO 822.218.984-00 64992,4 01/12/2012
 02 JACIARA DIAS DE MELO 661.436.594-00 32358,2 01/12/2012
 02 MARIA DO CARMO CAMPOS DE OLIVEIRA 039.071.014-80 88742,0 06/12/2009
 02 MARIA DO CARMO CAMPOS DE OLIVEIRA 039.071.014-80 67049,3 06/12/2009
 02 FERNANDA CRISTINA MORAIS VASCONCELOS 172.419.284-1556831,7 01/12/2012
 02 LETICIA DE JESUS SILVA 034.491.724-09 92102,4 11/11/2012
 02 TELMA GAMA MOTTA 493.968.894-15 41673,0 01/12/2012

03 CACILDA MARIA FREITAS DA SILVA 593.842.044-04 91961,6 11/11/2012
 03 RENECELECIA GOMES DE S 057.242.924-08 89473,9 01/09/2012
 03 MARGARIDA MARIA SOUZA MELO 128.263.834-34 56850,3 01/12/2012
 03 EMEX SANDRA BARROS FERNANDES 023.381.394-29 88658,6 01/12/2012
 03 LUZITANIA CRISTOVAO NUNES 514.676.154-04 32413,4 01/12/2012
 03 LUZITANIA CRISTOVAO NUNES 514.676.154-04 57315,0 01/12/2012
 03 DANIELE CARLA ARAUJO DE ALBUQUERQUE 044.425.454-48 88536,0 02/01/2012
 03 RAQUEL PEREIRA DA SILVA 197.447.144-68 57358,5 01/12/2012
 04 ALBA LUCILA HENRIQUES FREITAS 301.329.404-34 61735,0 01/12/2012
 04 ROSELITA CARMELITA DA SILVA 034.501.354-90 94529,7 12/03/2012
 04 SHEYLA MARIA ARRUDA CHAVES 632.782.194-49 68836,2 01/12/2012
 04 ELIENE RODRIGUES SANTOS 616.937.904-91 68833,9 01/12/2012
 04 EDVANE NEVES DA SILVA 734.643.254-15 61782,4 01/12/2012
 05 ROSELI DE FATIMA ALVES DA SILVA 167.097.054-04 66811,4 01/12/2012
 05 ELIZELDA LAURA DE SANTANA 021.358.444-11 44812,8 26/02/2010
 05 ELIZELDA LAURA DE SANTANA 021.358.444-11 68855,9 26/02/2010
 05 ADRIANA MARIA DE FREITAS DA CUNHA RAMOS 882.724.274-00 92051,0 01/12/2012
 05 MAYLINE SHIRLEY CARVALHO DE MOURA 031.710.154-47 44759,5 01/12/2012
 06 MARIA JEANE LOPES LEITE 371.425.774-87 65143,8 01/12/2012
 06 DANNYELA MARIA DA SILVA 037.892.494-08 94149,2 15/03/2012
 06 MARLENE MARIA DE MOURA 972.609.164-00 44731,8 01/12/2012
 06 VERONICA MARIA DA SILVA 919.867.104-91 92065,4 01/12/2012
 06 SHIRLENE GREGORIO DA PAIXAO 834.838.704-82 88574,2 30/11/2009
 06 MARIA DA ASSUNCAO DO REGO BARROS 460.187.864-00 54884,3 01/12/2012
 06 EULALIA MATILDE FERREIRA VICTORINO DOS SANTOS 225.184.794-49 55840,0 01/12/2012
 06 MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA 128.697.164-00 69113,0 01/12/2012
 06 AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA 037.882.974-25 73923,1 01/12/2012
 06 AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA 037.882.974-25 61721,7 01/12/2012
 06 DAISY SALES DE AGUIAR 333.186.544-34 68813,8 01/12/2012
 06 LUANY CRISTINY ROCHA BELTRAO 921.235.894-20 65101,7 01/12/2012
 06 MARIA JOSE DOS SANTOS 686.780.104-87 92075,0 01/12/2012
 06 LEILA KARLA NEPOMUCENO 988.870.844-91 88644,2 01/12/2012
 06 MARTA LUCIA DOS SANTOS 278.676.094-15 39024,0 02/01/2011
 06 AGUINALDO GOMES DA SILVA FILHO 022.193.884-25 91947,2 02/05/2011

PORTARIA Nº1823DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea B, combinado com o Art. 30, Inciso II, com as alterações da Lei nº 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 736/2013 - GAB/SE,

RESOLVE:

Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, promoção por titulação devendo passar para a Classe D, por conclusão do Curso de MESTRADO, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE

01 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BATISTA 223.529.294-15 39336,3 17/07/2009

PORTARIA Nº1824DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea B, combinado com o Art. 30, Inciso II, com as alterações da Lei nº 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 736/2013 - GAB/SE,

RESOLVE:

Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, promoção por titulação devendo passar para a Classe C, por conclusão do Curso de MESTRADO, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE

04 FREDERICO DO NASCIMENTO 178.805.724-49 56075,6 27/05/2012

06 TATIANA MARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA 906.521.694-49 70658,0 22/04/2013

PORTARIA Nº1825DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alínea C, combinado com o Art. 30, Inciso II, com as alterações da Lei nº 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 736/2013 - GAB/SE,

RESOLVE:

Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, promoção por titulação devendo passar da Classe A para a Classe B, por conclusão do Curso de LICENCIATURA, permanecendo no mesmo nível:

RPA NOME CPF MATRÍCULA A CONTAR DE

01 REGINA COELI FIGUEROA NASCIMENTO 530.405.464-49 56777,0 14/05/2013

01 REGINA COELI FIGUEROA NASCIMENTO 530.405.464-49 44748,5 14/05/2013

02 WENDA KARLLA DA SILVA OLIVEIRA 039.400.274-13 91930,5 06/05/2013

02 MARIZE MESSIAS BARBOSA RIBEIRO 278.515.674-91 56881,4 22/05/2013

03 MARGARIDA MARIA GOMES DA SILVA 217.068.404-20 54059,9 06/05/2013

03 ELENI GONZAGA DOS SANTOS 395.992.215-91 91897,3 13/05/2013

PORTARIA Nº1826DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 736/2013 - GAB/SE,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 2546 de 19 de outubro de 2009, publicada no DOM nº 119 de 20/10/2009, referente à progressão da servidora MÔNICA COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 56.750-7, "GM11, GM12", a contar de 19/04/2009 - RPA 04.

PORTARIA Nº1827DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1047 da Secretária de Educação, Esporte e Lazer de 12 de maio de 2010 DOM nº 53 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 741/2013 - GAB/SE,

R E S O L V E:

Efetivar no cargo de Professor I os servidores abaixo relacionados:

NOME MAT CARGO A CONTAR DE

Luciane Maria Antao dos Santos 88.502-5 Prof.I 19/03/2013

Rubiana Ester Cirne Muniz 88.788-9 Prof.I 09/03/2013

PORTARIA Nº1828DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, tendo em vista o que dispõe o Decreto N.º 22.644 de 14 de fevereiro de 2007 e a Portaria N.º 1047 da Secretária de Educação, Esporte e Lazer de 12 de maio de 2010 DOM nº 53 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 741/2013 - GAB/SE,

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a servidora abaixo relacionada:

NOME MAT CARGO A CONTAR DE

Renata Roberta de Albuquerque Cunha 87.183-0ADI 19/10/2012

PORTARIA Nº1829DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso VI, "a", da Lei Orgânica do Recife, Cria o Grupo de Trabalho do Evento Campus Party Recife 2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 323/2013 - GAB/SEDPU,

CONSIDERANDO ser imprescindível a concepção, o planejamento, o acompanhamento e a operacionalização das ações do Poder Público para a efetivação deste evento;

RESOLVE

Art. 1º. Criar o grupo de trabalho de organização do evento "Campus Party Recife - 2013", ao qual compete o planejamento e execução das ações necessárias à realização do "Campus Party Recife".

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, sob a Coordenação de Antônio Alexandre da Silva Júnior, matrícula nº 96.863-5, CPF: 657.928.234-72, Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, será composto pelos seguintes membros indicados pelas respectivas Secretarias:

I - Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Gustavo André Costa Barbosa, Matrícula nº 96.974-1, CPF: 843.999.887-20

Suplente: Walter Humberto Blosssey, Matrícula nº 97.227-0, CPF: 172.989.704-53

II - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Roberta Laurentino Pereira, Matrícula nº 92.550-8, CPF: 901.055.084-20

Suplente: Daniel Teixeira Nipo, Matrícula nº 86.748-2, CPF: 056.729.244-41

III - Fundação de Cultura da Cidade do Recife

Titular: Gustavo André Catalano, Matrícula nº 30.8882-0, CPF: 023.416.644-40

Suplente: Flávio Rubem Accioly Campos Neto, Matrícula nº 30.892-7, CPF: 047.876.404-96

IV - Secretaria de Imprensa

Titular: Marcella Macêdo Sampaio de Souza, Matrícula nº 96.927-8, CPF: 021.017.294-07

Suplente: Anna Paula Novaes Constantino, Matrícula nº 97.174-8, CPF: 041.364.094-94

V - Secretaria de Educação

Titular: Gutemberg dos Santos Cavalcanti, Matrícula nº 33.047-0, CPF: 500.305.824-1

Suplente: Telma Lúcia Lucena, Matrícula nº 57.039-0, CPF: 592.963.304-59

VI - Secretaria de Turismo e Lazer

Titular: Ana Paula Vilaça Leal, Matrícula nº 97.185-8, CPF: 023.682.524-01

Suplente: Larissa Maynara Cruz e Silva, Matrícula nº 97.186-2, CPF: 089.713.564-48

VII - Empresa Municipal de Informática - EMPREL

Titular: Homero Sampaio Cavalcanti, Matrícula nº 456-1, CPF: 462.487.814-00

Suplente: Moisés Batista Leal Júnior, Matrícula nº 380-8, CPF: 381.092.394-04

§ 1º. A critério do Coordenador poderão ser convidados outros membros para integrar o Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº1830DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 272/2013 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:

Alterar a nomenclatura dos cargos ocupados pelos funcionários da Secretaria de Cultura, abaixo relacionados, nos seguintes termos:

O cargo de Assessor Especial, símbolo "CDA-3", ocupado por MAURÍCIO JORGE CAVALCANTI, CPF nº 047.358.384-49, passa a denominar-se Secretário Executivo, símbolo "CDA-3";

O cargo de Assessor Executivo, símbolo "CDA-3", ocupado por ANGELA MARIA TÁVORA WEBER, CPF nº 856.404.924-

49, passa a denominar-se Secretário Executivo, símbolo "CDA-3";

O cargo de Diretor do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas dos Teatros Apolo e Hermilo Borba Filho, símbolo "CDA-4", ocupado por CARLOS ALBERTO CARVALHO CORREIA, CPF nº 089.437.964-04, passa a denominar-se Gerente Geral do Centro de Formação e Pesquisas das Artes Cênicas dos Teatros Apolo e Hermilo Borba Filho, símbolo "CDA-4";

O cargo de Assessor Técnico I, símbolo "CAA-1", ocupado por LEONOR MESEL, CPF nº 232.686.894-34, passa a denominar-se Gestor Técnico do Gabinete, símbolo "CAA-1";

O cargo de Assessor Técnico I, símbolo "CAA-1", ocupado por MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO LÉLIS, CPF nº 068.303.405-78, passa a denominar-se Gestor Técnico do Gabinete, símbolo "CAA-1";

O cargo de Assessor Técnico I, símbolo "CAA-1", ocupado por SEBASTIÃO ALBEMAR GONÇALVES DE ARAÚJO, CPF nº 029.972.824-20, passa a denominar-se Gestor Técnico do Gabinete, símbolo "CAA-1";

O cargo de Assistente do Conselho Municipal de Política Cultural, símbolo "CAA-1", ocupado por RITA DE KÁSSIA CANDEAS NERY, CPF nº 587.388.944-91, passa a denominar-se Gestor do Conselho Municipal de Política Cultural, símbolo "CAA-1";

O cargo de Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", ocupado por LORENA CORREIA VELOSO, CPF nº 683.431.834-87, passa a denominar-se Gestor de Preservação de Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1";

O cargo de Diretor do Museu da Cidade do Recife, símbolo "CAA-1", ocupado por MARIA DE BETÂNIA CORRÊA DE ARAÚJO, CPF nº 257.916.724-20, passa a denominar-se Gestor do Museu da Cidade do Recife, símbolo "CAA-1";

O cargo de Diretor do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-1", ocupado por JUDITH ELIZABETH MATTARIBEIRO, CPF nº 547.408.194-49, passa a denominar-se Gestor do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-1";

O cargo de Diretor do Espaço Cultural Pátio de São Pedro, símbolo "CAA-1", ocupado por MARIA DA PAZ DOS SANTOS BRANDÃO, CPF nº 038.888.334-00, passa a denominar-se Gestor do Pátio de São Pedro, símbolo "CAA-1";

O cargo de Diretor do Teatro Luiz Mendonça, símbolo "CAA-1", no Parque Dona Lindu, ocupado por WILLIAMS WILSON DE SANTANA, CPF nº 448.443.364-87, passa a denominar-se Gestor do Teatro Luiz Mendonça no Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-1";

O cargo de Diretor do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-1", ocupado por PATRÍCIA REIS DE FREITAS, CPF nº 633.501.734-20, passa a denominar-se Gestor do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-1";

O cargo de Diretor da Galeria Janete Costa no Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-1", ocupado por JOANA D'ARC DE SOUZA LIMA, CPF nº 086.804.018-54, passa a denominar-se Gestor da Galeria Janete Costa no Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-1";

O cargo de Gerente de Administração e Serviços da Diretoria de Administração Setorial, símbolo "CAA-2", ocupado por MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MARQUES DA CUNHA, CPF nº 166.344.204-59, passa a denominar-se Gerente de Administração e Serviços, símbolo "CAA-2";

O cargo de Gerente de Preservação de Equipamentos Culturais da Diretoria de Administração Setorial, símbolo "CAA-2", ocupado por MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS TABOSA, CPF nº 169.526.004-00, passa a denominar-se Chefe da Divisão de Controle de Preservação de Equipamentos Culturais de Administração Setorial, símbolo "CAA-2";

O cargo de Gerente de Controle de Preservação do Patrimônio Cultural Material, símbolo "CAA-2", ocupado por MARIA CECÍLIA VARGAS DE ALCÂNTARA, CPF nº 036.081.764-57, passa a denominar-se Chefe da Divisão de Controle de Preservação do Patrimônio Cultural Material, símbolo "CAA-2";

O cargo de Gerente de Controle de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial, símbolo "CAA-2", ocupado por ZÉLIA RAMOS SALES, CPF nº 169.656.124-87, passa a denominar-se Chefe da Divisão de Controle de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial, símbolo "CAA-2";

O cargo de Gerente de Conservação e Acervo do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-2", ocupado por CRISTIANE MABEL MEDEIROS VERÍSSIMO DO NASCIMENTO, CPF nº 023.807.324-69, passa a denominar-se Chefe de Divisão de Conservação e Acervo do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-2";

O cargo de Assessor Técnico II do Teatro Luiz Mendonça no Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-2", ocupado por ROBERTO CARLOS AVELINO DE PONTES, CPF nº 495.594.514-72, passa a denominar-se Chefe de Divisão do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-2";

O cargo de Assessor Técnico II da Galeria Janete Costa no Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-2", ocupado por SIMONE FERREIRA LUIZINES, CPF nº 041.528.864-98, passa a denominar-se Chefe de Divisão da Galeria Janete Costa no Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-2";

O cargo de Assessor Técnico II do Teatro Luiz Mendonça no Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-2", ocupado por EUCLIDES VIEIRA DA SILVA, CPF nº 389.014.714-34, passa a denominar-se Chefe de Divisão do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-2";

O cargo de Assessor Técnico do Centro de Artes Cênicas dos Teatros Apolo e Hermilo Borba Filho, símbolo "CAA-1", ocupado por ADRIANA MÁRCIA PAZ DE LIMA, CPF nº 044.755.624-06, passa a denominar-se Gestor do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas dos Teatros Apolo e Hermilo Borba Filho, símbolo "CAA 1";

O cargo de Gerente de Atividade Pedagógica do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-2", ocupado por ARNALDO JOSÉ DE SIQUEIRA JÚNIOR, CPF nº 152.301.394-04, passa a denominar-se Chefe de Divisão de Atividades Pedagógicas do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-2";

O cargo de Assessor Técnico do Gabinete, símbolo "CAA-3", ocupado por GUSTAVO MACIEL JUNGMMAN, CPF nº 425.432.744-72, passa a denominar-se Chefe do Setor de Gabinete, símbolo "CAA-3";

O cargo de Gerente Operacional do Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural, símbolo "CAA-3", ocupado por MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 040.888.844-00, passa a denominar-se de Chefe do Setor Operacional do Centro de Formação, Pesquisa e Memória Cultural, símbolo "CAA-3";

O cargo de Gerente de Operação e Manutenção do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-3", ocupado por LAUDINIZ GABRIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 063.774.714-32, passa a denominar-se de Chefe de Setor de Operacionalização e Manutenção do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-3";

O cargo de Assistente Técnico do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-3", ocupado por TIAGO DE ARAÚJO SANTOS, CPF nº 053.084.404-41, passa a denominar-se Chefe de Setor do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA 3";

O cargo de Assistente Técnico do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-3", ocupado por SEBASTIÃO FELICIANO DO VALE FILHO, CPF nº 235.357.844-68, passa a denominar-se Chefe de Setor do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA 3";

O cargo de Assistente Técnico do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-3", ocupado por EDUARDO DE ALBUQUERQUE AUTRAN, CPF nº 021.586.384-43, passa a denominar-se Chefe de Setor do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA 3";

O cargo de Assistente Técnico do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA-3", ocupado por FERNANDO FÉLIX ALCÂNTARA, CPF nº 589.765.584-72, passa a denominar-se Chefe de Setor do Teatro Luiz Mendonça do Parque Dona Lindu, símbolo "CAA 3";

O cargo de Gerente de Operação e Manutenção do Espaço Cultural Pátio de São Pedro, símbolo "CAA-3", ocupado por BRUNO PADILHA CASTANHA, CPF nº 008.558.454-14, passa a denominar-se Chefe de Setor de Operação e Manutenção do Pátio de São Pedro, símbolo "CAA-3";

O cargo de Assistente de Serviços de Preservação do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-4", ocupado por PERÁCIO GONDIM GUIMARÃES JÚNIOR, CPF nº 996.008.544-91, passa a denominar-se Assistente de Preservação de Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-4";

O cargo de Assistente de Serviços do Gabinete, símbolo "CAA-4", ocupado por MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 098.971.604-00, passa a denominar-se Assistente de Gabinete, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Iconografia e Museologia do Museu da Cidade do Recife, símbolo "CAA-4", ocupado por SANDRO VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 881.173.404-53, passa a denominar-se Assistente de Iconografia e Museologia do Museu da Cidade do Recife, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Montagem do Museu da Cidade do Recife, símbolo "CAA-4", ocupado por CARLOS TORRES DA SILVA, CPF nº 189.056.254-87, passa a denominar-se Assistente de Montagem do Museu da Cidade do Recife, símbolo "CAA-4";

O cargo de Assistente de Serviços da Diretoria de Administração Setorial, símbolo "CAA-4", ocupado por EVANDRO DA SILVA SOUZA, CPF nº 063.876.544-75, passa a denominar-se cargo de Assistente de Operação e Manutenção da Gerência de Administração Setorial, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Arte Educação do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-4", ocupado por JULIANA LINS DE SIQUEIRA TELES, CPF nº 061.374.044-04, passa a denominar-se Assistente de Arte Educação do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Montagem do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-4", ocupado por GUSTAVO NEVES DE SÁ ALBUQUERQUE, CPF nº 028.613.794-13, passa a denominar-se Assistente de Montagem do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Manutenção do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-4", ocupado por WILTON ANDRADE DE SOUZA, CPF nº 005.331.654-15, passa a denominar-se Assistente de Manutenção do Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, símbolo "CAA-4";

O cargo de Assistente de Serviços do Centro de Documentação e Biblioteca Lígia Celeste, símbolo "CAA-4", ocupado por TEREZA JANAINA FREITAS BATISTA, CPF nº 022.118.064-81, passa a denominar-se Assistente do Centro de Documentação e Biblioteca Lígia Celeste, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Finanças do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4", ocupado por IZOLDA SOARES BARRETO, CPF nº 399.381.584-04, passa a denominar-se Assistente do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4";

O cargo de Assistente de Serviços do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-4", ocupado por VIVIANE BARBOSA DA CRUZ, CPF nº 052.987.184-00, passa a denominar-se Assistente do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-4";

O cargo de Assistente de Serviços do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas dos Teatros Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4", ocupado por ELIANE CÂNDIDA DO NASCIMENTO, CPF nº CPF 215.475.304-30, passa a denominar-

se Assistente do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviço de Contrato e Locação do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4", ocupado por ÉRIKA KARLA GOMES LEITE, CPF nº 048.136.514-10, passa a denominar-se Assistente do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Patrimônio e Documentação do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4", ocupado por ALFREDO SÉRGIO FREIRE BORBA, CPF nº 261.525.337-91, passa a denominar-se Assistente do Patrimônio e Documentação do Centro de Formação e Pesquisas das Artes Cênicas Apolo/Hermilo, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Operação e Manutenção do Teatro Apolo, símbolo "CAA-4", ocupado por JOSÉ JORGE CORDEIRO DA COSTA, CPF nº 231.733.354-49, passa a denominar-se Assistente de Operação e Manutenção do Teatro Apolo, símbolo "CAA-4";

O cargo de Gerente de Serviços de Operação e Manutenção do Teatro Hermilo Borba Filho, símbolo "CAA-4", ocupado por GENILDO MARTINS MONTEIRO, CPF nº 455.714.574-49, passa a denominar-se Assistente de Operação e Manutenção do Teatro Hermilo Borba Filho, símbolo "CAA-4";

O cargo de Assistente de Serviço do Teatro de Santa Isabel, símbolo "CAA-4", ocupado por JOÃO DO CARMO B. CAVALCANTI, CPF nº 040.828.424-20, passa a denominar-se Assistente do Teatro de Santa Isabel, símbolo "CAA-4";

O cargo de Assessor Técnico 1, símbolo "CAA-1", ocupado por ÍRIS DE LOUDES VIDAL DE LIMA, CPF nº 127.570.044-68, passa a denominar-se Gestor Técnico do Gabinete, símbolo "CAA 1";

O cargo de Assessor Técnico 1, símbolo "CAA-1", ocupado por GERMANA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA, CPF nº 114.493.904-63, passa a denominar-se Gestor Técnico do Gabinete, símbolo "CAA 1".

PORTARIA Nº1831DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 432/2013 - GAB/SAJ, R E S O L V E:
Nomear JOÃO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, CPF nº 09007700405, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº1832DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2013 - GAB/SIMP, R E S O L V E:
Nomear MARIA CAROLINA LIMA DE MOURA, CPF nº 06974289405, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar de 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº1833DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2013 - GAB/SIMP, R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, ALEXANDRA DINIZ GAPPO, CPF nº 71220712434, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Imprensa, a contar de 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº1834DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 281/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:
Nomear MARLOS MESQUITA NOBRE ALMEIDA, CPF nº 04403363768, para exercer o cargo de provimento em comissão de Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Recife, símbolo "CDA-1", da Secretaria de Cultura, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº1835DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 191/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:
Nomear THALES DE SOUZA CAMPOS SILVEIRA, CPF nº 19641800400, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Produção Artística, símbolo "CAA-2", da Orquestra Sinfônica do Recife, da Secretaria de Cultura, a contar data da publicação.

PORTARIA Nº1836DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 463/2013 - GAB/SAJ, R E S O L V E:
Designar REDEMIRO MANOEL DE SOUZA PESSOA, CPF nº 89890590468, matrícula nº 38.910-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante o afastamento da titular FLÁVIA CASTANHEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 81243707615, matrícula nº 68.021-3, que entrará em gozo de Licença Prêmio no período de 01 a 30 de julho de 2013.

PORTARIA Nº1837DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 333/2013 - DP/RECIPREV, R E S O L V E:
Designar ANDRÉ LUIZ MARTINS CORREIA DA SILVA, CPF nº 41759770400, matrícula nº 100.202-3, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Pagamento, símbolo "CAA-2", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV, durante o afastamento da titular SILVANA MARIA LOPES DA SILVA, CPF nº 40008525404, matrícula nº 100.052-0, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30 de julho de 2013.

PORTARIA Nº1838DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº. 141/2013 - DRPR/SANEAR,
R E S O L V E:

Designar, ANDRESSA CAROLAINE LÚCIO GADÉLHA, matrícula 151-9, CPF/MF nº. 010.648.034-07, residente e domiciliada na Rua da Hora, nº. 593, Espinheiro, Recife, Pernambuco, Chefe de Setor de Contratos, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Finanças, com fundamento no Art. 18 da Lei 17.857/2013, bem como delegar poderes para responder como Ordenadora de Despesa da Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR e do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, durante o afastamento da servidora titular SÂMIA DESIRÉE JACQUES MAGALHÃES TORREÃO, matrícula 116-0, CPF/MF nº. 022.702.464-89, residente e domiciliada na Rua Professor Souto Maior, nº. 54, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, que gozará férias no período de 01 a 31 de julho de 2013.

PORTARIA Nº1839DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2013 - GAB/Representação em Brasília,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARIANA MORENO BARRETO CAMPELLO, CPF nº 03939053490, do cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Representação em Brasília, a contar de 28 de junho de 2013.

PORTARIA Nº1840DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 307/2013 - GSF,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 32194595368, matrícula nº 40.192-8, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Tributos Imobiliários, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº1841DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 307/2013 - GAB/GSF,
R E S O L V E:

Exonerar IVSON JOSÉ CALDAS DE ARAÚJO, CPF nº 61271918404, matrícula nº 36.911-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "CAA-4" e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Tributos Imobiliários, símbolo, "CAA-1", da Secretaria de Finanças, a contar de 19 de junho de 2013.

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1097 de 29 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 50 de 30 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 439/2013 - GAB/SAJ, referente à nomeação do servidor SILVIO LINS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 70694427420, matrícula nº 36.901-1,

ONDE SE LÊ: "para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor"

LEIA-SE "para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Assessor da Procuradoria Geral Adjunta"

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 199 de 02 de fevereiro de 2011, do Diário Oficial nº 16 de 03 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 736/2013 - GAB/SE, referente a progressão funcional da servidora MÔNICA COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 56.750-7, CPF nº 48719471491, - RPA 04:

Onde se lê: "GM11 PARA GM12 A CONTAR DE 19/04/2010"

Leia-se: "GM10 PARA GM11 A CONTAR DE 19/04/2010"

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito



IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

22/Mar/2014 :: Edição 32 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

Portaria

PORTARIA Nº 009 /2014- GAB/SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, e na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

Considerando os termos da Portaria nº 008/2014 - GAB/SECULT, que trata da realização de eleições no CMPC para escolha dos Representantes dos Segmentos Culturais (Titulares e Suplentes) de Artes Visuais, Músicas, Produtores Culturais e Artes Cênicas;

Considerando solicitação do CMPC para alterar as datas do processo eleitoral das eleições supra-citadas;
R E S O L V E :

Art. 1º - Definir como novo calendário eleitoral para eleições do CMPC, as seguintes datas:

"Período de Cadastramento: até 31 de março de 2014.

"Inscrição de Candidatos: de 07 a 11 de abril.

"Período de Solicitação de Impugnação de Candidatos: de 14 a 17 de abril.

"Reunião de Avaliação dos Pedidos de Impugnação: 23 de abril.

"Debate dos Candidatos: dia 28 de abril às 19hs no CTEC (antigo Colégio Nóbrega).

"Eleições: dia 05 de maio de 2014, das 14hs às 20hs no CTEC (antigo Colégio Nóbrega).

Art. 2º - Permanecem inalterados as demais determinações e designações da Portaria nº 008/2014 - GAB/SECULT.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 21 de março de 2014.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura.**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE****JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Fundação de Cultura Cidade do Recife mediante as razões que motivaram a instauração do Processo Administrativo nº 08.00022.9.14 para apuração de infração no Processo Licitatório nº 052/2013, Pregão Presencial nº 039/2013 CEL/FCCR e Contrato nº 900/2013, bem como informações constantes nos autos, decide pela aplicação de multa em face da empresa LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no percentual de 11,5% (onze vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 60.605,00 (sessenta mil e seiscentos e cinco reais) dada a inexecução parcial do contrato referente ao atraso na desmontagem dos elementos decorativos do Ciclo Natalino 2013, com fundamento no Parecer nº 449/2014 da Assessoria Jurídica.

Recife (PE), 21 de março de 2014.

Roberto Sampaio Navarro Lessa.
Diretor-Presidente.

13/Jun/2013 :: Edição 68 ::

Cadernos do Poder Executivo**Secretaria de Cultura**
Leocádia Alves da Silva**Portaria**

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Organização da **VI Conferência Municipal de Política Cultural do Recife/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Organização da VI Conferência Municipal de Política Cultural do Recife/2013, composta por representantes do **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**, da seguinte forma:

I - Como representante da Secretaria de Cultura o servidor JOSUÉ JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 534.684.494-53;

II - Como representante da Fundação de Cultura Cidade do Recife o servidor PATRICK TORQUATO, CPF nº 961.156.615-87;

III - Como representante da Regional Nordeste do Ministério da Cultura ROBERTO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA, CPF nº 855.863.584-68;

IV - Como representante da FUNDARPE a servidora TEREZINHA DE JESUS CARLOS DE ARAÚJO, CPF nº 062.008.004-30

V - Como representantes dos Segmentos Culturais de Instituições Não Governamentais, Audiovisual os seguintes conselheiros SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº 306.846.684-91 e FERNANDA FREIRE DE SOUZA, CPF nº 744.603.154-91;

VI Como representantes das RPA's os conselheiros ARADY JOSÉ DA SILVA (RPA 5), CPF nº 345.391.234-91 e MANOEL JÚLIO DO NASCIMENTO (RPA 1), CPF nº 417.651.094-34;

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo Presidente do **Conselho** Municipal de Política Cultura -CMPC, e, na ausência ou impedimento deste, pelo Secretário Geral do CPMC.

Art. 3º - Apresente Portaria entra em vigor a contar em 15 de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se
Publique-se

PORTARIA Nº 008/2013-GAB/SECULT

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MARQUES DA CUNHA - matrícula nº 90.932-7 / CPF nº 166.344.204-59 / RG nº 1.326.226/SSP-PE, residente à Av. Dr. José Augusto Moreira, 1210 Apartamento 102-D Casa Caiada-Olinda/PE, Chefe da Divisão de Administração e Serviços - símbolo "CAA 2", para liquidar as despesas do Fundo de Incentivo à Cultura/FIC, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura do Recife

IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

PORTARIA Nº2595 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições; tendo em vista o contido no Ofício nº 253/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:

Designar para **compor o Conselho** Municipal de Política Cultural, da Prefeitura do Recife, os representantes abaixo relacionados, para o biênio **2012/2014**, a contar de 12 de dezembro de 2012.

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA

Suplente - ICILIO WAGNER MARINHO DA SILVA, CPF nº 771.022.904-20

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DESIGNER

Titular - PAULO SÉRGIO BASTOS OLIVA, CPF nº 645.333.108-00

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO FÓRUM TEMÁTICO DE CULTURA

Suplente - OSMÁRIO VALÉRIO DA SILVA, CPF nº 707.158.159-15

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS CICLOS CULTURAIS

Suplente Tribo Arapahos : JOÃO BATISTA GALDINO DA SILVA, CPF nº 692.483.114-15

Suplente CECAB- Centro de Estudo da Cultura Afro Brasileira : CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CPF nº 715.047.024-68

REPRESENTANTE DO SEGMENTO AUDIO VISUAL

Suplente - MAGDA VALÉRIA DE SOUZA COSTA, CPF nº 794.602.244-15

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE ARTES CÊNICAS

Suplente - SAMUEL MANOEL DOS SANTOS, CPF nº 769.278.814-68

REPRESENTANTE DA RPA 01

Titular - MANOEL JULIO DO NASCIMENTO, CPF nº 417.651.094-34

REPRESENTANTE DA RPA 03

Titular - JOSÉ MUNIZ DA SILVA, CPF nº 213.408.624-68

Suplente - MARLENE SANTIAGO DE CARVALHO, CPF nº 401.497.144-91

REPRESENTANTE DA RPA 05

Titular - ARADY JOSÉ DA SILVA, CPF nº 345.391.234-91

REPRESENTANTES DA RPA 06

Titular - CRISTIANA MARIA SILVA LOPES DE LIMA, CPF nº 394.651.284-49

Suplente - NEUSA ALBUQUERQUE MENDONÇA, CPF nº 581.541.594-49

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2079 de 19 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 85 de 25 de julho de 2013 e tendo em vista o contido no Ofício nº 380/2013 - DPR/URB RECIFE, referente a nomeação de LETÍCIA OLIVEIRA MELO, CPF nº 29111099453,

ONDE SE LÊ: "Assistente Técnico"

LEIA-SE: "Apoio Técnico"

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2339 de 02 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 89 de 05 de agosto de 2013 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1298/2013 - DPR/EMLURB, referente aos servidores FERNANDO DONATO DA SILVA, CPF nº 46323511487, matrícula nº 3746-0 e MACIEL DA SILVA QUEIROZ, CPF nº 42904862404, matrícula nº 3782-6,

ONDE SE LÊ: "CPF nº 43223511487 "

LEIA-SE: "CPF nº 46323511487"

ONDE SE LÊ: "matrícula nº 3787-6 "

LEIA-SE: "matrícula nº 3782-6"

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2496 de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 095 de 17 de agosto de 2013 e tendo em vista o contido no Ofício nº 448/2013 - DP/RECIPREV, referente ao afastamento da servidora LILIANE DE FÁTIMA GOMES DOS PRAZERES, CPF nº 06755783455, matrícula nº 100.254-6,

ONDE SE LÊ: "matrícula nº 100.259-7"

LEIA-SE: "matrícula nº 100.254-6"

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2167 de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 88 de 01 de agosto de 2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 1182/2013 - GAB/SE, referente à efetivação da Professora I ROSÂNGELA VELOSO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 88.307-5,

Onde se lê: Matrícula 88.307-4

15/Mar/2014 :: Edição 29 ::

Cadernos do Poder Executivo**Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

Convocatória

PARA ENTREGA DE PROPOSTAS DE PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO DO TEATRO LUIZ MENDONÇA, PARQUE DONA LINDU

A PREFEITURA DO RECIFE, por meio da sua SECRETARIA DE CULTURA, com o objetivo de incentivar a produção de artes cênicas de nossa cidade, resolve CONVOCAR a todos os interessados para entrega de propostas a serem selecionadas, conforme as disposições a seguir:

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

De 17 de março a 01 de abril de 2014.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas conforme o estabelecido nos itens abaixo.

1.OBJETO DA CONVOCAÇÃO

Esta Convocatória tem por objetivo selecionar propostas de reserva de pauta para utilização do Teatro Luiz Mendonça, vinculado a Secretaria de Cultura, para realização de espetáculos de artes cênicas - circo, dança, ópera e teatro, nos seguintes períodos abaixo:

Pauta A - Quinta-fera - 08, 15 e 22/05/14 (horário noturno)

Pauta B - Sexta-feira - 25/04 02 e 09/05/14 (horário noturno)

Pauta C - Sábado e Domingo - 26 e 27/04/14 - 03, 04, 10 e 11/05/14 (horário noturno)

Pauta D- Domingo - 27/04/14 e 04 e 11/05/14 (horário matutino)

2.DA PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas de reserva de pauta:

I - Pessoa física ou jurídica promotora dos espetáculos de artes cênicas residentes e/ou domiciliada no estado de Pernambuco.

Parágrafo único: Não poderá apresentar proposta servidor vinculado à Secretaria de Cultura do Recife.

3.DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**3.1- Forma de apresentação das propostas:**

3.1.1- A proposta deve ser apresentada em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, exceções ou entrelinhas, assinada, com número de telefone, fax, e-mail e endereço completo, e dirigida à Secretaria de Cultura (Secult - Recife), no seguinte endereço: Av Cais do Apolo nº 925 - 15º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 51030-903.

3.1.2- Deverão ser entregues 02(dois) envelopes lacrados, constando da parte externa o nome do espetáculo e a seguinte distinção:

1º Envelope: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2º Envelope: PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO

3.1.3- Os envelopes deverão conter os seguintes documentos / informações técnicas e artísticas:

1º Envelope:

a) Cópia do CNPJ, se o proponente for pessoa jurídica, ou CPF, se o componente for pessoa física;

b) Cópia do RG, quando o proponente for pessoa física ou do representante legal, quando o proponente for pessoa jurídica ;

c) Comprovante de residência do proponente;

d) Liberação autoral da obra, fornecida pela entidade representativa do autor ou diretamente pelo mesmo;

f) Currículo do proponente (com o mínimo de 04 documentos comprobatórios);

g) Ofício proposta indicando especificamente qual pauta o Projeto está pleiteando.

2º Envelope:

a) Sinopse do texto;

01/Mar/2014 :: Edição 25 ::

Cadernos do Poder Executivo**Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

Portaria

Portaria nº 008 /2014- GAB/SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente do **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;**

Considerando a necessidade de realizar eleições para preenchimento dos representantes dos Segmentos Culturais (Titulares e Suplentes) de Artes Visuais, Música, Produtores Culturais e Artes Cênicas;

Considerando a necessidade de estabelecer um Calendário Eleitoral para as referidas eleições, e constituir uma **Comissão Eleitoral;**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão Eleitoral** para as mencionadas eleições com os seguintes nomes:

- Josué José de Oliveira Silva (Presidente), portador do CPF/MF nº 534.684.494-53, representando a SECULT.

- Patrick Torquato (Membro), portador do CPF/MF nº 961.156.615-87, representando a FCCR.

- Roberto Azoubel da Mota Silveira (Membro), portador do CPF/MF nº 855.863.584-68, representando a Regional Nordeste do MINC.

- Terezinha de Jesus Carlos de Araújo (Membro), portador do CPF/MF nº 062.008.004-30, representando a FUNDARPE.

- **Sônia Maria de Oliveira Pinto** (Membro), portadora do CPF/MF nº 744.603.154-91 e **Fernanda Freire de Souza** (Membro) portadora do CPF/MF nº 744.603.154-91 **Conselheiras do CMPC** e representantes dos Segmentos Culturais das Instituições não Governamentais e Audiovisuais.- **Arady José da Silva** (Membro), portador do CPF/MF nº 345.391.234-91 e **Manoel Júlio do Nascimento** (Membro), portador do CPF/M, F nº 417.651.094-34, **Conselheiros do CMPC** e representantes das R.P.A's 5 (cinco) e 1 (um).

Art. 2º - Considerar a data de 15 de março de 2014, como a data limite para cadastramento e habilitação dos eleitores aptos a votar.

Art. 3º - Definir como local das inscrições das candidaturas a Casa 08, no Pátio de São Pedro, Sede do **Conselho** Municipal de Política Cultural, no período de 17 à 28/03/2014, no horário de expediente.

Art. 4º - Definir a Casa nº 08, no Pátio de São Pedro, no período de 31/03 à 04/04/2014, no horário de expediente, como local para entrada dos pedidos de impugnação das Candidaturas.

Art. 5º - Determinar que os debates entre os Candidatos sejam realizados na Sede do CMPC entre 14 e 16/04/2014.

Art. 6º - Definir como data e local das Eleições o dia 22 de abril de 2014, das 09h00 às 17h00 no Museu da Cidade/Forte das Cinco Pontas.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2014.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura.

Cadernos do Poder Executivo**■ Secretaria de Cultura - old**
Simone Figueiredo**Deliberação**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA **CULTURAL** - CMPC**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2012**O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA **CULTURAL**, no uso das suas atribuições, tendo em vista a realização da Eleição dos **Conselheiros** representantes dos segmentos das Artes Cênicas, Produtores **Culturais**, Trabalhadores da **Cultura**, Música e Fórum Temático de **Cultura**, Biênio 2012/2014.**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conforme reunião da Comissão Eleitoral do CMPC, realizada no dia 20 de setembro de 2012, na Casa nº 8, Pátio de São Pedro, Sede do Conselho Municipal de Política **Cultural** do Recife, foi deliberado novo calendário, conforme abaixo descrito:**CADASTRAMENTO** - Habilitados no Cadastro **Cultural** do Recife, até 14 de setembro de 2012.
INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - de 17 a 25 de setembro de 2012.
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA - 26 e 27 de setembro de 2012.
LOCAL - Sede do Conselho Municipal de Política **Cultural** do Recife (Casa nº 08, Pátio de São Pedro).
DEBATES - 1 de outubro de 2012.
ELEIÇÕES - 2 de outubro de 2012, no DGTEC, antigo Colégio Nóbrega.
LOCAL - DGTEC, antigo Colégio Nóbrega, Rua Oliveira Lima - Bairro da Boa Vista.Os candidatos eleitos no dia 9 de julho serão empossados em data a ser definida, após a realização do processo eleitoral dos segmentos das Artes Cênicas, Produtores **Culturais**, Trabalhadores da **Cultura**, Música e Fórum Temático de **Cultura**.
Os atuais **Conselheiros** permanecem até a posse dos novos membros.**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de setembro de 2012.

SIMONE FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Municipal de Política **Cultural**

IMPRIMIR



ENVIAR POR EMAIL

PORTARIA Nº 3120 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 539/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:

Designar, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural**, os Conselheiros abaixo relacionados, para o biênio de 2012/2014, a contar da data da publicação.

Representantes da Secretaria Desenvolvimento e Planejamento Urbano:

Titular:

JADER TOSCANO LINS E SILVA, matrícula nº 96.971-8,

Suplente:

LUCAS GOMES COSTA, matrícula nº 96.991-9.

Representantes da Secretaria de Relações Institucionais:

Titular:

EVARISTO DA FONSECA E SILVA FILHO, matrícula nº 97.287-3,

Suplente:

GILDO NEVES BAPTISTA JÚNIOR, matrícula nº 97.539-4.

Representantes da Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

Titular:

ELIZABETE DE SOUSA GODINHO, matrícula nº 96.935-4,

Suplente:

GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO, matrícula nº 96.875-0.

06/Fev/2014 :: Edição 15 ::

Cadernos do Poder Executivo**Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

Portaria

Portaria nº 005 /2014- GAB/SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente do **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**;

Considerando os termos do Ofício nº 150/2013, da Secretaria Executiva de Governo e Participação Social (Sistema de Gestão Participativa);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na qualidade de Conselheiros do **Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)**, como representantes da Secretaria Municipal de Governo e Participação Social, os seguintes servidores:

- **Manoel Eduardo Vasconcelos Rodrigues, matrícula nº 98.188-9 (Titular);**
- **Betânia de Souza Fernandes, matrícula nº 92.224-7 (Suplente).**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, com fundamento no art. 2º do Decreto Municipal nº 27.705 de 27 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar ao representante legal da Fundação de Cultura da Cidade do Recife os poderes de que trata o art. 1º do referido Decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2014.

LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
Secretária de Cultura.**RELAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE PORTA ESTANDRTE, PORTA FLABELO, MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA - CARNAVAL 2014.**

A Fundação de Cultura Cidade do Recife e a Secretaria de Cultura tornam público a Comissão Julgadora do Concurso de Porta Estandarte, Porta Flabelo, Mestre Sala e Porta Bandeira - Carnaval 2014, que acontecerá nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2014, Pátio de São Pedro, bairro São José.

Felipe José Dantas Cabral de Melo
CPF: 143.203.204-68
Valor R\$: 800,00 (oitocentos reais)Carlos José Marques da Silva
CPF: 319.218.414-00
Valor R\$: 800,00 (oitocentos reais)Reginaldo de Oliveira Pinto
CPF: 172.286.704-34
Valor R\$: 800,00 (oitocentos reais)

PORTARIA Nº 530 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 136/2014 - GAB/SECULT, R E S O L V E:

Designar, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural**, como representantes da Secretaria de Relações Institucionais, os servidores abaixo relacionados, a contar da data da publicação.

TITULAR:

GILDO NEVES BAPTISTA JÚNIOR, matrícula nº 97.539-4,

SUPLENTE:

EVARISTO DA FONSECA E SILVA FILHO, matrícula nº 97.287-3.

PORTARIA Nº 3478 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 16.215/96 e o Decreto nº 24.311 de 29/12/2008 e tendo em vista o contido no Ofício nº 634/2013 - GAB/SECULT,

RESOLVE:

Designar os Conselheiros GILVAN GOMES DA SILVA, CPF nº 19898959487, matrícula nº 96.831-0, como Secretário Geral do Conselho Municipal de Política Cultural e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº 30684668491, matrícula nº 73.475-6 como Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Política Cultural, a contar de 03 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 3479 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 27.366 de 20 de setembro de 2013 e o contido no Ofício nº 833/2013 - GAB/PE,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, os servidores, abaixo relacionados:

PRESIDENTE

CARMEN LUISA ARAUJO E ARAUJO, matrícula nº 96.915-3.

MEMBROS

ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO, matrícula nº 96.914-9.

YLLLEN ACCIOLY GUEDES FERREIRA JORDÃO DE VASCONCELOS, matrícula nº 64.732-9.

ANA PAULA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 93.853-8.

PORTARIA Nº 3480 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2379/2013 - SEGTES/SS,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANDRACY FERREIRA DE LIMA, CPF nº 03751530479, matrícula nº 75.369-7, Agente Comunitário de Saúde, lotada no PACS Barro, no Distrito Sanitário V, da Secretaria de Saúde, para participar do IV Encontro Nacional de Licenciaturas, que será realizado na cidade de Uberaba/MG, no período de 03 a 06 de dezembro de 2013. (sem ônus para o município).

PORTARIA Nº 3481 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2281/2013 - SEGTES/SS,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CRISTINA MARIA INTERAMINENSE FERNANDES, CPF nº 70765693453, matrícula nº 39.395-5, Médica, lotada na Policlínica Albert Sabin, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Terapia Celular, que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10 de novembro de 2013. (sem ônus para o município).

PORTARIA Nº 3482 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2282/2013 - SEGTES/SS,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS FERNANDO MEDEIROS SALGADO, CPF nº 10156887487, matrícula nº 87.658-9, Médico, lotado na Unidade de Saúde da Família Macaxeira, no Distrito Sanitário III, da Secretaria de Saúde, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Urologia, que será realizado na cidade de Natal/RN, no período de 16 a 20 de novembro de 2013. (sem ônus para o município).

PORTARIA Nº 3483 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2013 -GAB/SIMP,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO RAMOS LEAL FILHO, CPF nº 02468470427, matrícula nº 96.869-2, Secretário, da Secretaria de Imprensa, que acompanhou a Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, em São Paulo/SP, nos dias 19 e 20 de outubro de 2013. (com ônus para o município).

Geraldo Julio de Mello Filho

Prefeito

PORTARIA Nº 3478 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 16.215/96 e o Decreto nº 24.311 de 29/12/2008 e tendo em vista o contido no Ofício nº 634/2013 - GAB/SECULT,
R E S O L V E:

Designar os Conselheiros GILVAN GOMES DA SILVA, CPF nº 19898959487, matrícula nº 96.831-0, como Secretário Geral do Conselho Municipal de Política Cultural e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº 30684668491, matrícula nº 73.475-6 como Secretária Geral Adjunta do Conselho Municipal de Política Cultural, a contar de 03 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 3479 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 27.366 de 20 de setembro de 2013 e o contido no Ofício nº 833/2013 - GAB/PE,
R E S O L V E:

Designar para compor a Comissão Especial de Licitação do Gabinete de Projetos Especiais, os servidores, abaixo relacionados:

PRESIDENTE

CARMEN LUISA ARAUJO E ARAUJO, matrícula nº 96.915-3.

MEMBROS

ALEXANDRE UBIRAJARA GABRIEL DE MELO, matrícula nº 96.914-9.

YLLLEN ACCIOLY GUEDES FERREIRA JORDÃO DE VASCONCELOS, matrícula nº 64.732-9.

ANA PAULA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 93.853-8.

PORTARIA Nº 3480 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2379/2013 - SEGTES/SS,
RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANDRACY FERREIRA DE LIMA, CPF nº 03751530479, matrícula nº 75.369-7, Agente Comunitário de Saúde, lotada no PACS Barro, no Distrito Sanitário V, da Secretaria de Saúde, para participar do IV Encontro Nacional de Licenciaturas, que será realizado na cidade de Uberaba/MG, no período de 03 a 06 de dezembro de 2013. (sem ônus para o município).

PORTARIA Nº 3481 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2281/2013 - SEGTES/SS,
RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora CRISTINA MARIA INTERAMINENSE FERNANDES, CPF nº 70765693453, matrícula nº 39.395-5, Médica, lotada na Policlínica Albert Sabin, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia e Terapia Celular, que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10 de novembro de 2013. (sem ônus para o município).

PORTARIA Nº 3482 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2282/2013 - SEGTES/SS,
RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS FERNANDO MEDEIROS SALGADO, CPF nº 10156887487, matrícula nº 87.658-9, Médico, lotado na Unidade de Saúde da Família Macaxeira, no Distrito Sanitário III, da Secretaria de Saúde, para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Urologia, que será realizado na cidade de Natal/RN, no período de 16 a 20 de novembro de 2013. (sem ônus para o município).

PORTARIA Nº 3483 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2013 -GAB/SIMP,
RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO RAMOS LEAL FILHO, CPF nº 02468470427, matrícula nº 96.869-2, Secretário, da Secretaria de Imprensa, que acompanhou a Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, em São Paulo/SP, nos dias 19 e 20 de outubro de 2013. (com ônus para o município).

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 3488 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 659/2013 - GAB/SECULT,
R E S O L V E:

Designar CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 89613538453, Conselheiro Titular, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, representando o Segmento dos Ciclos Culturais, para o presente biênio, a contar de 01 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 3489 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 550/2013 - GAB/SADGP,
R E S O L V E:

Designar PAULIANE HOLDER LINS, CPF nº 76522270463, como Membro do Quadro de Apoio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, a contar de 13 de novembro de 2013.

09/Nov/2013 :: Edição 131 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

Portaria

Portaria nº 020 /2013 - GAB/SECULT
A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições;

Considerando o Regimento Interno do **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na qualidade de **Conselheiro Titular do CMPC**, para o presente biênio, representando o Segmento dos **Ciclos Culturais**, o Sr. **Cláudio Brandão de Oliveira**, portador do CPF/MF nº 896.135.384-53 e RG nº 3.676.136 SSP/PE.

Art. 2º - Os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria retroagem ao dia 01.11.2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 08 de novembro de 2013.

LEDA ALVES
Secretária de Cultura.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

A Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Secretaria de Turismo, através da Comissão Organizadora do Ciclo Carnavalesco, com base no item 5.5 da CONVOCATÓRIA DE PROPOSTAS para o CICLO CARNAVALESCO 2014, resolve:

1. prorrogar o prazo de inscrição, passando a data final das inscrições para 06/12/2013;
2. Alterar os valores do ANEXO I da CONVOCATÓRIA DE PROPOSTAS, nos itens "5", "6" e "7", que passam a ser o seguinte;

Onde lê:
5 Maracatu Baque Virado R\$ 3.500,00
6 Maracatu Baque Solto R\$ 2.700,00
7 Caboclinhos R\$2.500,00

Leia-se:

5 Maracatu Baque Virado R\$ 3.500,00
6 Maracatu Baque Solto R\$ 3.500,00
7 Caboclinhos R\$ 3.000,00

Recife, 08 de novembro de 2013.

Roberto Lessa
Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR)

Lêda Alves
Secretária de Cultura (SECULT)

Felipe Carreiras
Secretário de Turismo

24/Out/2013 :: Edição 125 ::

Cadernos do Poder Executivo**Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

Portaria

Portaria nº 017 /2013 - GAB/SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições;

Considerando o I Festival do Frevo da Humanidade 2013/2014, e a necessidade de constituir a Comissão Julgadora para seleção das 15 (quinze) músicas premiadas nos 03 (três) gêneros de Frevo, que farão parte do CD, bem como, à escolha do melhor arranjo e melhor intérprete;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora com os seguintes nomes:

- Antônio José Madureira Ferreira (Zoca Madureira), CPF nº 062.121.154-00 (Presidente);
- Marco Vinício Mororó de Andrade (Marcus Vinícius de Andrade), CPF nº 259.055.037-53;
- Luzilá Gonçalves Ferreira (Luzilá Gonçalves), CPF nº 169.507.634-68;
- Sérgio Ricardo de Godoy Lima (Sérgio Godoy), CPF nº 588.359.384-49;
- Hugo Martins Silva (Hugo Martins), CPF nº 009.774.624-04

Art. 2º - Os efeitos jurídicos da presente Portaria vigoram a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Portaria nº 018 /2013 - GAB/SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições;

Considerando o Regimento do **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**;

Considerando a indicação dos representantes da Universidade Federal de Pernambuco para comporem o quadro de Conselheiros do CMPC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na qualidade de Conselheiros do CMPC, para o presente biênio representando a **Universidade Federal de Pernambuco os seguintes servidores**:

- **Marcos Galindo Lima (Titular)**;
- **Maria Creuza de Oliveira Rocha (Suplente)**;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

12/Out/2013 :: Edição 120 ::

Cadernos do Poder Executivo■ **Poder Executivo**

Geraldo Julio de Mello Filho

Portaria

PORTARIA Nº 3178 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Aviso nº 1337/2013-GM/MS do Ministro de Estado da Saúde e Ofício nº 1672/2013, GAB/SS do Secretário de Saúde do Recife e Cota da Gerente de Folha de Pagamento e Cadastro/SADGP.

R E S O L V E

Colocar a disposição do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a servidora ÉRIKA SIQUEIRA DA SILVA, Médica, Matrícula nº 96.552-6, CPF nº 049.007.834-63, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura do Recife/Secretaria de Saúde, mediante Convênio de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira em regime de ressarcimento, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 3179 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 577/2013 - GAB/SECULT, R E S O L V E:

Designar, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural**, os Conselheiros abaixo relacionados, para o biênio de **2012/2014**, a contar da data da publicação.

Representantes da Secretaria de Turismo e Lazer

Titular:

CAROLINE MARQUES CAVALCANTE CUNHA, matrícula nº 97.717-7

Suplente:

BRÁULIO MOURA DA SILVA, matrícula nº 97715-8

Representantes da Câmara Municipal do Recife

Titulares:

VEREADOR ESTEFANO MENUDO**VEREADOR HENRIQUE LEITE**

Suplentes:

VEREADOR AMARO CIPRIANO MAGUARI**VEREADOR DAVI MUNIZ**

12/Out/2013 :: Edição 120 ::

Cadernos do Poder Executivo**■ Secretaria de Cultura**

Leocádia Alves da Silva

Portaria

Portaria nº 016 /2013 - GAB/SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições;

Considerando a Convocatória para recebimento das propostas de atividades artísticas e culturais que farão parte da programação do Ciclo Natalino 2013, no Município do Recife;

CONSIDERANDO que as propostas serão examinadas por uma **Comissão de Avaliação Artística;**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Artística para o Ciclo Natalino 2013, com os seguintes nomes:

- Maria da Paz dos Santos Brandão (Presidente), CPF nº 038.888.334-00, Secretária de Cultura;
- Ana Paula Rodrigues de Miranda, CPF nº 783.45824-49, Fundação de Cultura da Cidade do Recife;
- Ana Cláudia Lucena Peixoto Leite, CPF nº 918.982.774-00, Secretária de Turismo e Lazer;
- **Cláudio Brandão de Oliveira, CPF nº 896.135.384-53, Conselho Municipal de Política Cultural;**
- **Hermes José da Silva, CPF nº 280.502.744-20, Conselho Municipal de Política Cultural;**
- **Gilvan Gomes da Silva, CPF nº 198.989.594-87, Conselho Municipal de Política Cultural;**
- Maria Paula Costa Rego, CPF nº 386.808.584-04, Convidada.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 2013.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Vereadores

Perfis vereadores

Aderaldo Pinto

Aderaldo de Oliveira Florêncio, é um dos 19 filhos de Maria Florêncio e Sidrônio José de Oliveira, adquiriu o apelido de Pinto ainda na infância na cidade de Caruaru onde nasceu, saiu de casa aos 12 anos vindo para o Recife já para trabalhar, apaixonou-se pela cidade e está radicado na Veneza brasileira até hoje. É casado, pai de dois filhos. Possui um grande conhecimento a respeito dos problemas da cidade do Recife principalmente pelo fato colaborar e participar ativamente em projetos em vários bairros da cidade.

Aerto Luna

Nascido no dia 29 de julho de 1964 no município de Caruaru / PE, veio morar em Recife com 6 meses de vida acompanhando seus pais Ana Rita e Gilberto Luna, na época taxista. Casado com a dentista Maria Gorette Luna é pai dos jovens Gilberto Neto e Alana Luna.

Aline Mariano

Aline Mariano é natural de Afogados da Ingazeira, Sertão do Pajeú. Filha de Antônio Mariano (ex-vereador, prefeito e deputado estadual por quatro mandatos) e Aldenice, vem de uma família de quatro filhos. É mãe de Magno Filho e João Pedro. Nascida em berço político é apaixonada pelos desafios da vida pública, foi atraída pelos movimentos sociais e embates políticos, de onde não pretende sair tão cedo.

Amaro Cípriano

A principal bandeira de luta do vereador Maguari é o atendimento decente aos mais carentes de várias comunidades do Recife. Seu objetivo no desempenho do mandato é a continuação do trabalho de luta pela melhoria da qualidade de vida dos recifenses.

André Régis

André Régis de Carvalho, professor adjunto da UFPE e diretor da Escola de Direito da UniFG, recebeu o título de Master of Arts (M.A.) em 2000 e em 2006 o de Doctor of Philosophy (Ph.D.) em Ciência Política da New School for Social Research de Nova York, onde estudou como bolsista da CAPES. Recebeu da Universidade Federal de Pernambuco os títulos de Bacharel em Direito (1995), Mestre em Ciência Política (1997) e Doutor em Direito (2003). Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Pernambuco (1992).

Augusto Carreras

Desde o início de sua vida pública, em 1992, Augusto Carreras é exemplo de como se fazer política com responsabilidade e comprometimento social. Em sua trajetória, vem contribuindo para o progresso da cidade do Recife e até do Estado, conhecendo de perto as necessidades básicas da região.

Carlos Gueiros

O vereador Carlos Gueiros é filiado ao PSB e exerce seu sexto mandato consecutivo como vereador do Recife. Eleito pela primeira vez em 1992, tem sido, desde então, reconduzido pela população à Casa de José Mariano como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade recifense.

Davi Muniz

Reeleito para o seu segundo mandato com 11.693 votos, renova seu compromisso de contribuir com a cidade do Recife e a missão de cuidar das pessoas.

Eduardo Marques

Brasileiro, casado, advogado, natural do Recife, nascido em 26 de março, filho do delegado de polícia especial Jonathan Marques e da professora Jahel Correia de Amorim Cunha, foi eleito vereador da Cidade do Recife, pela primeira vez em 1993, na 11ª Legislatura desta Casa, estando no seu sétimo mandato consecutivo.

Eriberto Rafael

É formado em Biomedicina, com mestrado em Biologia Aplicada à Saúde pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Filho do deputado estadual Eriberto Medeiros, exerce o segundo mandato de vereador do Recife com olhar voltado para a saúde e segurança públicas. Começou a militância política aos 16 anos atuando em projetos sociais nos bairros do Cordeiro, Prado, Torrões, Bongí e na comunidade do Berardo.

Felipe Francismar

Luiz Felipe Câmara de Oliveira – Felipe Francismar. Nascido em 10 de janeiro de 1989. Filho do deputado estadual Francismar Pontes e Avany Câmara; irmão de Rafael Pontes. Estudante de Direito, na Universidade Católica de Pernambuco. Desde muito cedo, Felipe Francismar acompanha o trabalho do pai, despertando para a militância política.

Gilberto Alves

Gilberto Alves é natural do Recife, tem 42 anos e atua na política desde os 16. Iniciou sua militância na década de 80, ao lado da ex-deputada Cristina Tavares, onde participou ativamente das lutas dos movimentos populares em Pernambuco. Integrou a equipe do ex-governador Miguel Arraes, ao longo dos seus dois últimos mandatos, e disputou sua primeira eleição para vereador da capital pernambucana em 1996.

Jairo Brito

Na eleição de 2008, aos 47 anos, Jairo Xavier de Brito foi eleito para o seu primeiro mandato na Câmara Municipal do Recife com 5.472 votos oriundos das mais diversas áreas da cidade, desde as mais carentes às mais privilegiadas.

Marco Aurélio Medeiros

Marco Aurélio de Medeiros Lima, nasceu em 03 de outubro de 1963, casado, tem 3 filhos: Marco Aurélio II, Pedro Medeiros e Maria Marie Medeiros. Advogado e pós-graduado em Ciências Políticas pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, atuou como juiz classista de 1980 a 2001. Em 1999 fundou a Força Sindical de Pernambuco exercendo a Vice-presidência Nacional até 2006. Sua trajetória política sempre voltada para o trabalhador e o desempregado, teve seu marco inicial quando fundou a Força Sindical de Pernambuco. Através desta, criou vários projetos a serviço da comunidade: como o Serviço do Centro de Solidariedade ao Trabalhador, Cursos de Qualificação e o Primeiro Restaurante Popular com almoço a R\$ 1,00 - Bandeião do Trabalhador. Criou também a Primeira Farmácia em Genérico com 50% de desconto.

Marcos di Bria

Licenciado em História pela Universidade de Olinda (Funeso), Marcos di Bria nasceu em 31 de agosto de 1959, no Recife, e é filho do ex-vereador Severino Gomes da Silva, mais conhecido como Bria (já falecido). Casou-se com a empresária Edilma Maria Gomes da Silva e é pai de três filhos. Na política foi destaque como coordenador da campanha de alguns deputados federais, a exemplo de Luiz Freire, Fernando Pessoa e Álvaro Ribeiro. Mais tarde, chefiou o gabinete de seu pai, onde provou seu potencial como político.

Missionária Michele Collins

Michele Collins tem uma história de envolvimento com trabalhos em defesa dos valores da família e da vida, das políticas sobre drogas e dos Direitos Humanos. Seu histórico de militância social tem início antes do seu ingresso na vida pública. Desde 1996, Michele milita na prevenção às drogas e acolhimento aos usuários. Com seu esposo, o deputado estadual Pastor Cleiton Collins (PP), fundou o Ministério Recuperando Vidas com Jesus, iniciativa que leva a palavra de Deus e trabalho social da Capital ao Sertão. No ministério são desenvolvidas ações evangelísticas que levam muitas vidas para Cristo. Juntos, fundaram também, a ONG Saravida, entidade que acolhe a dependentes químicos e seus familiares de forma gratuita. Administradora de empresas por formação, Michele foi consagrada Missionária, em 2003, pela Convenção Nacional das Assembleias de Deus Madureira (CONAMAD). A parlamentar é mãe de três filhos: Raab, Alef e Lohaine.

Rogério de Lucca

D^r Rogério de Lucca é vereador do Recife, em seu terceiro mandato, pelo PSL. Com 7597 votos, é conhecido popularmente, como o "médico do povo". Vem se destacando na cena política por seu empenho e dedicação à saúde pública dos pernambucanos. Em 2013 aprovou a Lei do HPV garantindo que as mulheres a partir dos 9 anos sejam imunizadas contra o vírus que provoca o câncer de colo de útero.

Romerinho Jatobá

Romerinho Jatobá é natural do Recife, tem 30 anos, com experiência no Poder Executivo, onde atuou na Secretaria Especial de Juventude e Emprego e foi Vice-Presidente da EMPETUR – Empresa Pernambucana de Turismo.

Wanderson Florêncio

Wanderson Florêncio é Advogado, Ambientalista e Vereador do Recife, eleito com 8.701 votos. Pai de dois filhos, João Pernambuco e Joaquim Capibaribe, Wanderson nasceu em 28 de março de 1982 na cidade de Caruaru, agreste pernambucano. Em 1996 se mudou para o Recife, onde reside até hoje e se dedica diariamente ao cotidiano da cidade. Durante esse período, passou a conhecer a capital pernambucana profundamente, e costuma dizer que é um filho adotado do Recife.

Alcídes Teixeira Neto

Aos 43 anos em seu primeiro mandato, Alcides Teixeira Neto assume o legado dos seus avôs, o saudoso Deputado das vovozinhas Alcides Teixeira e o ex Vereador Edson de Oliveira herdando assim o gosto pela política, o carisma e a vontade de ajudar as pessoas.

Hélio Guabiraba

Hélio Batista de Oliveira nasceu em 21 de novembro de 1959, no bairro da Guabiraba, zona norte do Recife. Ainda muito jovem, começou sua militância política em Associações Comunitárias e Movimentos Sociais. Aos 24 anos, foi eleito pela primeira vez presidente do Conselho de Moradores da Guabiraba, posto que assumiria em mais duas oportunidades.

Rinaldo Júnior

Eleito para o primeiro mandato de vereador do Recife, com 8.604 votos, Rinaldo Júnior (PRB), 34 anos, é Presidente da Força Sindical de Pernambuco, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios - SIEEC e Diretor de Políticas Educacionais e Cultura da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios - Conatec e diretor de políticas do PRB no Recife.

Rodrigo Coutinho

Recifense, Rodrigo Bezerra Coutinho de Melo nasceu em 17 de setembro de 1993, cursa engenharia civil na Universidade Católica de Pernambuco e é pai de Caio. Exerce seu primeiro mandato de vereador, cargo para o qual se elegeu, pelo Solidariedade, com o apoio de 4.300 recifenses.

Benjamim da Saúde

Natural do Recife, Benjamim da Saúde é profissional de carreira da Prefeitura do Recife. Ele é o segundo dos sete filhos de Benjamim Gonçalves e Rita Rodrigues. Ele demonstrou desde muito cedo sua liderança e vontade de atuar nas causas coletivas, participando de movimentos estudantis e sindicais no bairro do Iburá.

Renato Antunes

Renato Antunes, casado com Túlia, pai de Renan e Théo, é recifense, nascido em 16 janeiro de 1981. Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco, é pós graduado em Gestão Pública. Servidor público de carreira do Estado de Pernambuco, ocupa o cargo de Gestor Governamental, desde 2011.

Romero Albuquerque

É vereador do Recife pelo PP em 1º mandato, eleito com 5.613 votos. Em 2014, com 22 anos, foi candidato a deputado estadual, obtendo 9.052 votos, sendo atualmente suplente.

Ana Lúcia

Ana Lúcia do Rego Ferreira, mais conhecida como professora Ana Lúcia, é natural de Maragogi, Alagoas, mora há 35 anos na capital pernambucana, é casada com Cláudio Ferreira há 23 anos, e mãe de dois filhos, Luis Victor e Luanna Victória. Ela é educadora há 23 anos, concursada na prefeitura do Recife, Bacharel em Pedagogia pela Universidade Católica (Unicap) e especializada em Mídias da Educação. Em sua trajetória profissional, foi coordenadora pedagógica, professora multiplicadora e administradora escolar, foi conselheira representante do segmento de gestores para o CME (Conselho Municipal de Educação do Recife), sendo eleita dentre os demais, Presidente do conselho por dois mandatos.

Fred Ferreira

Fred Ferreira tem 39 anos, nasceu no Recife, é casado com Alessandra Ferreira e pai de duas filhas. É formado em Administração de Empresas e se engajou na política ao coordenar as três últimas campanhas eleitorais dos cunhados André Ferreira (deputado estadual, mas que foi vereador do Recife por três mandatos) e Anderson Ferreira (atualmente prefeito de Jaboatão dos Guararapes, mas antes exerceu dois mandatos de deputado federal). O sobrenome "Ferreira" foi incorporado porque esta família tem feito política de forma diferenciada e Fred faz parte dela.

Chico Kiko

Francisco Ferreira da Silva Filho, mais conhecido como Chico Kiko, 51 anos, é casado com Maria José da Silva e é pai de 4 filhos. O vereador nasceu no Cordeiro e reside em Areias, onde começou sua trajetória política. Servidor público de carreira do Estado de Pernambuco, nasceu em 4 de junho de 1965.

Natália de Menudo

Natalia Rayane Couto Barbosa (NATÁLIA DE MENUDO), recifense, 24 anos, solteira, estudante do curso de Direito. Iniciou sua vida política com 16 anos, participando de movimentos sociais locais e de grupos artísticos que buscam descobrir novos talentos nas artes.



1 Ofício taveira 2 Ofício pagamento comissão avaliação 3 telefonar para marcar reunion comissão eleição segunda a trade 4 avisar sobre recadastramento

1 mensagem

zezo oliveira <zezooliveira@yahoo.com.br>

4 de dezembro de 2018 22:16

Responder a: zezo oliveira <zezooliveira@yahoo.com.br>

Para: Ilma Ferreira <simplesmenteilma@gmail.com>, Ilma Ferreira <simplesmenteilma2016@gmail.com>, Conselho de Cultura Do Recife <conselhodecultura@gmail.com>, zezo oliveira <zezooliveira@yahoo.com.br>

Oi Ilma

4 atividades para serem feitas

1 Ofício Taveira:

fazer um ofício para Eduardo Vasconcelos pedindo para Taveira tomar posse (com isso ele terá matrícula).

2 Ofício pagamento comissão avaliação (urgente): *oll*

Fazer documento para Fernanda, Moisés e Paulo mafe solicitando pagamento de 3 dias: 9, 13 e 20 de novembro como trabalho em comissão dos ciclos culturais. E ligar para eles assinarem ainda amanhã.

3 telefonar para marcar reunion comissão eleição segunda a trade: ✓

Ver os membros da comissão de eleição se podem se encontrar segunda feira a tarde (ver os nomes da comissão com Beth Goninho) *al*

ok 4 avisar (telefonar) sobre recadastramento para todos os conselheiros que recebem Jeton. (se nao fizerem, nao receberão mais o Jeton). Manda no zap tambem. (nao precisa ligar para Moisés e Fernanda, porque já fizeram).

Zezo

Em ter, 27/11/18, zezo oliveira <zezooliveira@yahoo.com.br> escreveu:

Assunto: Pauta do Pleno do Conselho dia 29.11.2018

Para: "Ilma Ferreira" <simplesmenteilma@gmail.com>, "Ilma Ferreira" <simplesmenteilma2016@gmail.com>, "Conselho de Cultura Do Recife" <conselhodecultura@gmail.com>

Data: Terça-feira, 27 de Novembro de 2018, 14:25

Oi

Ilma Encaminhar convocação por e-mail e por zap hoje. urgente.

Pleno de 29/11/2018 Horário :

15h Local Auditório Capiba da

PRC Assunto: - Organização do

Plano de Trabalho e Cronograma de ação para o processo de

renovação do Conselho Municipal de Política Cultural;

Conferência Municipal e Eleições do Conselho.-

Debate sobre a retomada das Câmaras Temáticas.

PORTARIA Nº 324 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 074/2014 - GAB/SECULT,
R E S O L V E:

Designar, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural**, como representantes da Secretaria de Governo e Participação Social, os servidores abaixo relacionados, a contar da data da publicação.

TITULAR:

MANOEL EDUARDO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula nº 98.188-9,

SUPLENTE:

BETÂNIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 92.224-7,